



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

LEI Nº 2024/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pirapetitinga para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapetitinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui o Plano Plurianual do Município de Pirapetitinga - PPA, para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único. O PPA 2026/2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º. As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 2006/2025, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026/2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual - LOA ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:6806878 DA 6791

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01

AFIXADO NO TELÓRIO (30) 3500-0991 – 092.825/0001-49
DE AVISOS DA
PREFEITURA
18/12/2025

MUNICÍPIO
DE
PIRAPETINGA
CEP 36.730-000

**1 - Programa (Denominação):** 000 - Operações Especiais**2 - Ações:**

Título da Ação	
9.001 - Precatórios	
Finalidade:	Cumprimento das obrigações judiciais e prevenção de bloqueios nas contas do município.
9.002 - Parcelamento com o INSS	
Finalidade:	Regularidade previdenciária do município e manutenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária).
9.003 - Parcelamento do FEAM	
Finalidade:	Regularização ambiental e redução de passivos junto à Fundação Estadual de Meio Ambiente.
2.016 - Manutenção das Sentenças Judiciais	
Finalidade:	Redução de passivo judicial e segurança jurídica ao município.
2.017 - Manutenção das Contribuições do PASEP	
Finalidade:	Cumprimento das obrigações fiscais federais e manutenção da regularidade no CAUC.

1 - Programa (Denominação): 001 - Representação Política do Legislativo**2 - Ações:**

Título da Ação	
1.001 - EQUIPAMENTO P/ CÂMARA MUNICIPAL	
Finalidade:	Equipamento p/ Câmara Municipal
2.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVA	
Finalidade:	Manutenção Atividades Secretaria Câmara
1.002 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA CÂMARA	
Finalidade:	Construção Sede da Câmara
2.002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVO	
Finalidade:	Manutenção Atividades Legislativo

1 - Programa (Denominação): 002 - Representação Política do Executivo**2 - Ações:**

Título da Ação	
2.003 - Manutenção do CIMERP	
Finalidade:	Garantir a participação efetiva do município nos consórcios, honrando os compromissos financeiros, fiscalizando a qualidade dos serviços prestados e maximizando os benefícios para a população, com foco na eficiência, transparência e sustentabilidade.
2.004 - Contribuição à AMM	
Finalidade:	Assegurar o pagamento pontual e integral das contribuições financeiras do município à AMM, garantindo a regularidade da participação na entidade e o acesso a todos os serviços e benefícios oferecidos, como suporte técnico e representação política no Estado.
2.005 - Manutenção do CIMPAP	
Finalidade:	Garantir a participação efetiva do município no consórcio, honrando os compromissos financeiros, fiscalizando a qualidade dos serviços prestados e maximizando os benefícios para a população, com foco na eficiência, transparência e sustentabilidade.
2.006 - Contribuição à CNM	
Finalidade:	Assegurar o pagamento pontual e integral das contribuições financeiras do município à CNM, garantindo a regularidade da participação na entidade e o acesso a todos os serviços e benefícios oferecidos, como suporte técnico e representação política em Brasília.
2.007 - Contribuição à AMERP	
Finalidade:	Celebração de convênio de assistência técnica de ação integrada para fortalecer e ampliar a capacidade administrativa, sócioeconômicos e cultural do Município.
2.008 - Manutenção da AMPAR	
Finalidade:	Participação e acesso aos benefícios da associação.

1 - Programa (Denominação): 003 - Gestão Estratégica Administrativa**2 - Ações:**

Título da Ação	
2.009 - Gestão do Gabinete do Prefeito	
Finalidade:	Manter as atividades do Gabinete; garantir os vencimentos, vantagens e encargos dos servidores; representar o Executivo em viagens político-administrativas; articulação com órgãos e entidades das outras esferas de governo. Adquirir materiais de consumo, permanentes e veículos
2.010 - Gestão da Procuradoria Jurídica	
Finalidade:	Garantir a legalidade, a segurança jurídica e a eficiência na administração pública, defendendo os interesses do município judicial e extrajudicialmente, prestando consultoria jurídica de qualidade e promovendo a transparência e a integridade.
2.011 - Gestão da Controladoria Geral do Município	
Finalidade:	Garantir o controle interno eficaz, a transparência na gestão pública e a integridade da administração municipal, protegendo o patrimônio público e promovendo a eficiência na aplicação dos recursos.
2.012 - Gestão do Planejamento Governamental	
Finalidade:	Assegurar a eficiência, a transparência e a conformidade legal da gestão pública por meio do fortalecimento do planejamento, da execução orçamentária e da contabilidade municipal.
2.014 - Gestão da Secretaria de Administração	
Finalidade:	Servir ao interesse público e promover o bem-estar social, por meio de execução das políticas públicas e à prestação de serviços essenciais, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
2.015 - Gestão da Secretaria de Fazenda	



Finalidade:	Assegurar a gestão eficiente da tratamento dos resíduos sólidos e da administração ambiental, promovendo sustentabilidade, saúde pública e qualidade de vida.
2.019 - Gestão do Meio Amb, Rec. Hídricos, Agric e Pec	
Finalidade:	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos; Pagamento de pessoal e encargos; Aquisição de material de consumo e permanentes.
2.025 - Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
Finalidade:	Modernizar e fortalecer a gestão do sistema educacional municipal para promover a qualidade do ensino, a equidade, a inclusão e a gestão democrática em todas as unidades escolares.
2.031 - Gestão da Secretaria de Educação	
Finalidade:	Promover o acesso universal e democrático à cultura e ao lazer, valorizando a identidade cultural local, estimulando a economia criativa e fortalecendo o desenvolvimento humano e social no município.
2.040 - Gestão da Cultura e Lazer	
Finalidade:	Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social; Garantir os vencimentos, vantagens e encargos dos servidores; Pagamento de pessoal e encargos; Aquisição de material de consumo e permanentes, inclusive veículos.
2.046 - Gestão da Secretaria de Assistência Social	
Finalidade:	Promover a eficiência e a modernização da gestão da Secretaria Municipal de Transporte, assegurando transporte público e escolar de qualidade, segurança no trânsito e uso racional da frota municipal.
2.057 - Gestão da Secretaria de Transportes	
Finalidade:	Estruturar e consolidar a gestão do esporte municipal, fortalecendo as políticas públicas e garantindo a oferta de atividades e serviços esportivos de qualidade de forma democrática e transparente.
2.058 - Gestão do Esporte	
Finalidade:	Garantir a saúde e o bem-estar da população, promovendo o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).
2.060 - Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde	
Finalidade:	Acesso à moradia digna; ambiente urbano qualificado, com infraestrutura adequada e segurança jurídica da posse; Fomento ao desenvolvimento econômico local.
2.074 - Gestão da Sec do Desenvolvimento e Habitação	

1 - Programa (Denominação): 004 - Gestão do SUAS**2 - Ações:****Título da Ação**

2.047 - Manutenção do Conselho Tutelar

Finalidade: Manter as atividades dos Conselheiros Tutelares, ambiente de trabalho e prestação de seus serviços

2.048 - Manutenção dos Conselhos de Assistência Social

Finalidade: Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social

2.049 - Manutenção do Fundo Dir. Criança e Adolescente

Finalidade: Manutenção do Fundo Dir. Criança e Adolescente**1 - Programa (Denominação): 005 - Gestão do Sistema Jurídico****2 - Ações:****Título da Ação****1 - Programa (Denominação): 006 - Proteção Social Básica****2 - Ações:****Título da Ação**

2.051 - Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social

Finalidade: Manutenção do Fundo Mun. Assistência Social

2.052 - Manutenção do CRAS

Finalidade: realizar o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de fortalecimento de vínculos, promoção e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, prevenção de sua ruptura. Acesso a direitos: Garantir que as famílias e indivíduos acessem serviços, benefícios e programas socioassistenciais e de outras políticas públicas. Melhoria da qualidade de vida: Contribuir para que as famílias em situação de vulnerabilidade social melhorem sua qualidade de vida e fortaleçam sua capacidade de proteção.

2.053 - Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Finalidade: Serviço de Convivência e Fortalecim. de Vínculos.

2.054 - Benefícios Eventuais e Emergenciais

Finalidade: Manutenção do Benefícios eventuais, cestas básicas, auxílio natalidade e funeral, dentre outros não previstos

2.055 - Apoio à Entidades Sociais

Finalidade: Subvenção a Instituições com fim social.**1 - Programa (Denominação): 007 - Habitação****2 - Ações:****Título da Ação****1 - Programa (Denominação): 008 - Gestão em Saúde****2 - Ações:****Título da Ação**



2.061 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
Finalidade: Estruturar, fortalecer e qualificar a atuação dos ACS no município, garantindo o acesso e a integralidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.
2.062 - Manutenção do Prog Estratégia Saúde da Família
Finalidade: Reorientar o modelo de atenção à saúde do município, promovendo um cuidado integral, preventivo e contínuo, com foco na saúde das famílias e da comunidade.
2.063 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Finalidade: Assegurar a gestão eficiente e transparente do Fundo Municipal de Saúde (FMS), garantindo o repasse, a aplicação e a prestação de contas dos recursos destinados às ações e serviços de saúde, em conformidade com a legislação vigente.
2.064 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Finalidade: Fornecer o suporte material, técnico e administrativo necessário para que o CMS possa exercer suas funções de controle social, fiscalização e deliberação sobre as políticas de saúde.
2.065 - Manutenção do Programa Saúde Bucal
Finalidade: Garantir o acesso universal e equitativo a serviços de saúde bucal de qualidade, promovendo a saúde oral da população e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.
2.066 - Manutenção do CISLESTE
Finalidade: Garantir a participação efetiva do município nos consórcios de saúde, honrando os compromissos financeiros, fiscalizando a qualidade dos serviços prestados e maximizando os benefícios para a população, com foco na eficiência, transparência e sustentabilidade.
2.067 - Manutenção do CAPS
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo, a qualidade e a sustentabilidade do CAPS, assegurando o acolhimento e o tratamento de pessoas com sofrimento mental grave ou decorrente do uso de álcool e outras drogas, com foco na reinserção social e na autonomia do usuário.
2.068 - Manutenção da Média e Alta Complexidade
Finalidade: Garantir o acesso equitativo e universal da população a serviços de saúde de média e alta complexidade, por meio da articulação com a rede regional e estadual de saúde, do gerenciamento eficiente dos recursos e da transparência na gestão.
2.069 - Manutenção do CISDESTE
Finalidade: Garantir a participação efetiva do município nos consórcios de saúde, honrando os compromissos financeiros, fiscalizando a qualidade dos serviços prestados e maximizando os benefícios para a população, com foco na eficiência, transparência e sustentabilidade.
2.070 - Manutenção do CISUM
Finalidade: Garantir a participação efetiva do município nos consórcios de saúde, honrando os compromissos financeiros, fiscalizando a qualidade dos serviços prestados e maximizando os benefícios para a população, com foco na eficiência, transparência e sustentabilidade.
2.071 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
Finalidade: Garantir o acesso universal e equitativo aos medicamentos essenciais, assegurando a qualidade, a eficácia e a segurança dos produtos, e promovendo o uso racional, com foco na sustentabilidade e transparência da gestão.
2.075 - MANUT.E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO
Finalidade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

1 - Programa (Denominação): 009 - Vigilância em Saúde**2 - Ações:**

Título da Ação	
2.072 - Gestão da Vigilância Sanitária	
Finalidade:	Garantir o monitoramento, a fiscalização e o controle de produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos à saúde da população, por meio da aplicação de normas sanitárias e da promoção de ações educativas.
2.073 - Gestão da Vigilância Epidemiológica	
Finalidade:	Assegurar o monitoramento contínuo da situação de saúde da população, garantindo a detecção precoce de surtos e epidemias, a investigação de casos e a implementação de medidas eficazes de prevenção e controle de doenças e agravos.

1 - Programa (Denominação): 010 - Gestão do Sistema Educacional**2 - Ações:**

Título da Ação	
1.006 - Construção de Creche Proinfância Tipo 2	
Finalidade:	Construir uma creche Proinfância Tipo 2, com financiamento do FNDE, para ampliar o acesso à educação infantil e garantir um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento e o aprendizado das crianças, em conformidade com as diretrizes do programa.
2.033 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Finalidade:	Garantir a manutenção e a melhoria contínua da infraestrutura, do corpo docente, dos materiais e dos recursos pedagógicos do ensino fundamental, assegurando a qualidade da educação, a equidade e o pleno desenvolvimento dos alunos.
2.034 - Gestão do Transporte Escolar	
Finalidade:	Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar de alunos da rede pública municipal
2.036 - Manutenção das Atividades da Pré Escola	
Finalidade:	Assegurar a continuidade e a qualidade das atividades da pré-escola, garantindo um ambiente educativo, seguro e acolhedor para as crianças, e promovendo seu desenvolvimento integral, em parceria com as famílias e a comunidade.
2.037 - Manutenção das Atividades da Creche	
Finalidade:	Garantir a continuidade e a qualidade das atividades da creche, assegurando o pleno desenvolvimento das crianças na primeira infância, em um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, e promovendo a integração com a família e a comunidade.
2.038 - Apoio à Entidade de Ensino Fundamental	
Finalidade:	Fortalecer a gestão escolar e a qualidade do ensino nas escolas municipais de ensino fundamental, por meio de apoio técnico, financeiro, pedagógico e estrutural, promovendo a autonomia, a equidade e o desenvolvimento integral dos alunos.
2.039 - Manutenção da Educação Especial	
Finalidade:	Garantir a manutenção e a melhoria contínua da Educação Especial, promovendo a inclusão e a equidade, assegurando o acesso, a permanência e a participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em ambientes escolares regulares.

1 - Programa (Denominação): 011 - Alimentação Saudável**2 - Ações:**

Título da Ação	



2.032 - Manutenção da Merenda Escolar

Finalidade: Garantir o acesso universal dos estudantes da rede municipal a uma alimentação nutritiva, segura e adequada, que contribua para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

1 - Programa (Denominação): 012 - Gestão Cultural e de Lazer

2 - Ações:

Título da Ação

2.041 - Promoção de Eventos Culturais, Cívicos e Populares

Finalidade: Promover eventos, festivais e feiras culturais em diferentes bairros e regiões do município, com foco nas áreas mais carentes de acesso.

2.042 - Manutenção da Biblioteca Municipal

Finalidade: garantir que os recursos financeiros necessários sejam alocados e aprovados para as despesas de funcionamento e de fomento à cultura e ao acesso à informação e leitura.

2.044 - Apoio à Entidades Culturais

Finalidade: Estabelecer colaborações com artistas e organizações da sociedade civil, para co-financiar e executar projetos de natureza cultural e de lazer.

2.045 - Manutenção do Fundo Mun de Patrimônio Cultural

Finalidade: Manter equipamentos culturais (teatros, bibliotecas, centros culturais) garantindo a acessibilidade.

1 - Programa (Denominação): 013 - Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

2 - Ações:

Título da Ação

1.003 - Abertura Calçamento Asfaltamento de vias Públicas

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida da população, promover a mobilidade urbana e rural, garantir a segurança viária e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do município.

1.004 - Revitalização de Praças, Parques e Jardins

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida da população, promover a ocupação e o uso dos espaços públicos, fortalecer a convivência comunitária e valorizar o patrimônio natural e paisagístico do município.

1.005 - Construção de Capela Mortuária

Finalidade: Proporcionar um ambiente digno para que familiares e amigos possam prestar suas últimas homenagens aos seus entes.

2.026 - Manutenção de Vias e Praças Públicas

Finalidade: Assegurar a conservação e a funcionalidade das vias e praças públicas, garantindo a segurança, a acessibilidade, a estética urbana e a qualidade de vida da população.

2.027 - Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária

Finalidade: Assegurar a manutenção contínua e digna do cemitério e da capela mortuária, garantindo o respeito aos mortos, o acolhimento aos familiares e a ordem no espaço público, com foco na eficiência, na transparência e na sensibilidade.

2.028 - Manutenção da Iluminação Pública

Finalidade: Assegurar a manutenção contínua e eficiente da iluminação pública, garantindo a qualidade, a segurança e a luminosidade adequada em vias, praças e espaços públicos, com foco na eficiência energética e na satisfação da população.

2.029 - Manutenção da Limpeza Urbana

Finalidade: Garantir a saúde e a qualidade de vida da população, promover o bem-estar social, preservar o meio ambiente e valorizar o espaço público do município.

2.030 - Manutenção de Estradas Vicinais

Finalidade: Garantir a mobilidade e o acesso seguro para a população rural, promover o escoamento da produção agropecuária, facilitar o acesso a serviços públicos essenciais e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida no campo.

1 - Programa (Denominação): 014 - Apoio ao Produtor Rural

2 - Ações:

Título da Ação

2.023 - Assistência Técnica - EMATER

Finalidade: Manutenção de Convênio com a EMATER,

2.024 - Apoio à Infraestrutura Rural

Finalidade: Melhoria no escoamento da produção, redução de perdas e maior segurança hídrica para a agricultura.

1 - Programa (Denominação): 015 - Gestão do Turismo

2 - Ações:

Título da Ação

2.043 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

Finalidade: Manter as atividades administrativas, orçamentárias e operacionais necessárias para o pleno funcionamento e gestão do Fundo Municipal de Turismo.

1 - Programa (Denominação): 016 - Emendas Impositivas

2 - Ações:

Título da Ação

2.013 - Emendas Impositivas

Finalidade: Estruturar e gerenciar a execução das emendas impositivas individuais e coletivas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma transparente, eficiente e alinhada às prioridades identificadas pelos vereadores e demandas da população.

2.059 - Emendas Impositivas - Saúde

Finalidade: Estruturar e gerenciar a execução das emendas impositivas individuais e coletivas, da área da Saúde Pública, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma transparente, eficiente e alinhada às prioridades identificadas pelos vereadores e demandas da população.

1 - Programa (Denominação):



017 - Gestão de Esportes

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 018 - Apoio a Estudantes de Ensino Superior

2 - Ações:

Título da Ação

2.035 - Apoio à Transporte Escolar de Ensino Superior

Finalidade: Garantir a permanência e o êxito de estudantes de baixa renda no ensino superior, por meio de ações de apoio financeiro, logístico e de desenvolvimento profissional, combatendo a evasão e promovendo a inclusão social.

1 - Programa (Denominação): 020 - Proteção Social Especial Alta Complexidade

2 - Ações:

Título da Ação

2.050 - Manutenção do Serviço de Acolhimento da Casa Lar

Finalidade: Garantir a continuidade e a qualidade do acolhimento provisório e excepcional para crianças, adolescentes ou idosos com direitos violados.

2.056 - Manutenção do CREAS

Finalidade: Manutenção do CREAS.

1 - Programa (Denominação): 021 - Infra Estrutura Urbana

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 022 - Proteção Social Especial Média Complexidade

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 024 - Gestão de Meio Ambiente, Rec. Hídricos, Agricultura e Pecuária

2 - Ações:

Título da Ação

2.020 - Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo

Finalidade: Redução do volume de resíduos destinados a aterro, geração de emprego e renda com inclusão de catadores e fortalecimento da economia circular.

2.021 - Manutenção do Tratamento de Lixo

Finalidade: Melhoria da limpeza pública, redução de focos de doenças e conformidade legal na destinação de resíduos.

2.022 - Manutenção do CIMERP

Finalidade: Manutenção do CIMERP

1 - Programa (Denominação): 026 - Gestão da Controladoria Geral do Município

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 027 - Gestão do Planejamento, Orçamento e Contabilidade

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 028 - Gestão da Secretaria de Fazenda

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 029 - Gestão da Secretaria do Desenv. e Habitação

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 030 - Gestão da Secretaria de Transportes

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 999 - Reserva de Contingência

2 - Ações:

Título da Ação

2.018 - Reserva de Contingência

Finalidade: Provisão de custos para responder a riscos identificados e aceitos.

Oladir de Oliveira Frango
CONTADOR
CRC-MG 070.744/0-0

- 1 - Programa (Denominação):** 000 - Operações Especiais

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALISTICOS

3 - Problema: O município possui obrigações legais e financeiras acumuladas, decorrentes de contribuições previdenciárias, tributos, multas ambientais, precatórios e sentenças judiciais. O não cumprimento desses compromissos gera risco de bloqueios judiciais, perda de credibilidade institucional, aplicação de penalidades e restrição no acesso a transferências voluntárias.

4 - Público Alvo: Administração Municipal (gestores e órgãos da prefeitura), Servidores públicos (impaciados por recolhimentos e regularizações previdenciárias); Órgãos de controle (Tribunal de Contas, Ministério Público, Poder Judiciário, Receita Federal); Sociedade em geral (indiretamente beneficiada pela estabilidade fiscal, evitar sanções legais, permitir a celebração de convênios e garantir a credibilidade institucional do município. A criação de um programa específico para encargos especiais assegura a destinação de recursos para a quitação de parcelamentos e compromissos judiciais, promovendo equilíbrio financeiro e responsabilidade fiscal.

5 - Justificativa: Assegurar o cumprimento das obrigações legais e judiciais do município, por meio da alocação de recursos para parcelamentos, precatórios, tributos e sentenças judiciais, garantindo equilíbrio fiscal e segurança jurídica.

6 - Objetivo: Programação orçamentária anual para encargos obrigatórios; Pagamento mensal de parcelas de débitos previdenciários (INSS); Cumprimento dos parcelamentos junto à FEAM; Quitações de precatórios conforme o cronograma judicial; Pagamento de PASEP e tributos vinculados; Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado; Publicação periódica de relatórios de execução financeira dos encargos.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:	Nome		Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
BASE			ANUAL		100,00	100,00		
Indicador de Ref.:								
Finalidade:								
Forma de Cálculo:								
DÍVIDAS QUITADAS			ANUAL		100,00	100,00		

- Indicador de Ref.:** Percentual de parcelas de INSS e FEAM pagas em dia e precatórios

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	Unidade	Subunidade
Secretaria da Fazenda		Secretaria da Fazenda

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.001
--------------------	-------

- Título:** Precatórios

Finalidade: Cumprimento das obrigações judiciais e prevenção de bloqueios nas contas do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	PARCELA DA DÍVIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Fazenda			

Handwritten signature

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial: 9.002

Título: Parcelamento com o INSS
Finalidade: Regularidade previdenciária do município e manutenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária).

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	PARCELA PAGA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação			
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Fazenda			

Etapa da Ação

Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
Parcelamento com o INSS			0,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	930.000,00	995.100,00	1.064.757,00	1.139.290,00

Número Sequencial: 9.003

Título: Parcelamento do FEAM
Finalidade: Regularização ambiental e redução de passivos junto à Fundação Estadual de Meio Ambiente.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	PARCELA PAGA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação			
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da

Implementação:

Handwritten signature

Complemento da Ação:		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
Unidade Responsável							
Secretaria de Fazenda							

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Físicas				
Metas Financeiras	16.852,56	18.032,00	19.294,00	20.645,00

Número Sequencial:	2.016
--------------------	-------

Título: Manutenção das Sentenças Judiciais
Finalidade: Redução de passivo judicial e segurança jurídica ao município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação				
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
Unidade Responsável						
Secretaria de Fazenda						

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Físicas				
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial:	2.017
--------------------	-------

Título: Manutenção das Contribuições do PASEP
Finalidade: Cumprimento das obrigações fiscais federais e manutenção da regularidade no CAUC.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação				
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Paulo

Complemento da Ação:		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
Unidade Responsável							
Secretaria de Fazenda							
Etapa da Ação		Nome		Resultado		Valor	
Título						Ordem	
Manutenção das Contribuições do PASEP						0,00	

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Físicas				
Metas Financeiras	670.000,00	716.900,00	767.083,00	820.779,00

Valor Total do Programa:	1.786.852,56	1.911.932,00	2.045.767,00	2.188.971,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

ganga



1 - Programa (Denominação): 001 - Representação Política do Legislativo

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: Representação Política do Legislativo Municipal

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programal						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
--------------------	-------

Título: EQUIPAMENTO P/ CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Equipamento p/ Câmara Municipal

Descrição Ação: Equipamento p/ Câmara Municipal

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Obra realizada	Câmara Municipal	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Detalhe da Implementação: Equipamento p/ Câmara Municipal

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Equipamento p/ Câmara Municipal	Equipamento p/ Câmara Municipal	Equipamento p/ Câmara Municipal	Equipamento p/ Câmara Municipal

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.506,00

Número Sequencial:	2.001
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVA

Finalidade: Manutenção Atividades Secretaria Câmara

Descrição Ação: Manutenção Atividades Secretaria Câmara



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Atividade Mantida	Câmara Municipal	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Manutenção Atividades Secretaria Câmara

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Manutenção Atividades Secretaria Câmara	Manutenção Atividades Secretaria Câmara	Manutenção Atividades Secretaria Câmara	Manutenção Atividades Secretaria Câmara

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.480.000,00	1.583.600,00	1.694.452,00	1.813.064,00

Número Sequencial: 1.002

Título: CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA CÂMARA

Finalidade: Construção Sede da Câmara

Descrição Ação: Construção Sede da Câmara

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Obra realizada	Câmara Municipal	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Construção Sede da Câmara

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Construção Sede da Câmara	Construção Sede da Câmara	Construção Sede da Câmara	Construção Sede da Câmara

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	236.000,00	252.520,00	270.196,00	289.110,00

Número Sequencial: 2.002

Título: MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVO

Finalidade: Manutenção Atividades Legislativo

Descrição Ação: Manutenção Atividades Legislativo

[Handwritten signature]



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA		31-AÇÃO LEGISLATIVA	Atividade Mantida	Câmara Municipal	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA			

Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Manutenção Atividades Legislativo	Manutenção Atividades Legislativo	Manutenção Atividades Legislativo	Manutenção Atividades Legislativo

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.240.000,00	1.326.800,00	1.419.676,00	1.519.053,00
Valor Total do Programa:	3.096.000,00	3.312.720,00	3.544.610,00	3.792.733,00

Pirap

Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 002 - Representação Política do Executivo

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: A eficácia da gestão municipal depende da capacidade do Poder Executivo de articular seus interesses e projetos com o Poder Legislativo, outras esferas de governo (estadual e federal), entidades da sociedade civil e a população. A falta de uma representação política estruturada pode resultar em dificuldades na aprovação de leis, na obtenção de recursos e no engajamento social, comprometendo o desempenho da administração pública.

4 - Público Alvo: Servidores e Municípios

5 - Justificativa: A articulação política é fundamental para garantir a governabilidade e a execução eficiente das políticas públicas. Um programa de representação política estruturado permite ao Executivo construir uma base de apoio consistente na Câmara de Vereadores, conquistar recursos e parcerias com os governos estadual e federal, direcionar emendas parlamentares para projetos estratégicos e legitimar a gestão perante a população e a sociedade civil.

6 - Objetivo: Fortalecer a capacidade de articulação política do Executivo municipal, garantindo a governabilidade, a execução do plano de governo e a captação de recursos e parcerias para o desenvolvimento do município.

7 - Estratégia: Operacionalizar, dar suporte às Secretarias Municipais e Desenvolver políticas públicas de atendimento às maiores demandas e melhoria d qualidade de vida do município e servidores públicos

8 - Indicadores:

AÇÃO CONTINUA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz

Forma de Cálculo: valor gasto/valor previsto

FUNCIONÁRIOS BENEFICIADOS

Indicador de Ref.: Maior percentual atingido

Finalidade: Quanto mais funcionários forem beneficiados com a ação, mais fica demonstrada a satisfação do servidor com as ações de governo.

Forma de Cálculo: Numero de funcionários/Numero de beneficios

AUMENTO DE PATRIMONIO PÚBLICO

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentaria/Execução orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

	Unidade	Subunidade
Gabinete do Prefeito		Gabinete do Prefeito

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.003
--------------------	-------

Título: Manutenção do CIMERP

Finalidade: Garantir a participação efetiva do município nos consórcios, honrando os compromissos financeiros, fiscalizando a qualidade dos serviços prestados e maximizando os benefícios para a população, com foco na eficiência, transparência e sustentabilidade.

Descrição Ação: Manutenção do CIMERP

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS			

Detalhe da Implementação:

Paulo



Complemento da Ação:		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
Unidade Responsavel							
Gabinete do Prefeito							

Metas							
Exercício	2026	2027	2028	2029			
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00			
Metas Financeiras	29.666,64	31.743,00	33.965,00	36.343,00			

Número Sequencial: 2.004

Título: Contribuição à AMM
Finalidade: Assegurar o pagamento pontual e integral das contribuições financeiras do município à AMM, garantindo a regularidade da participação na entidade e o acesso a todos os serviços e benefícios oferecidos, como suporte técnico e representação política no Estado.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	MROSC		

Detalhe da Implementação:						
Complemento da Ação:						
Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
Gabinete do Prefeito						

Metas							
Exercício	2026	2027	2028	2029			
Metas Fisicas	12,00	12,00	12,00	12,00			
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00			

Número Sequencial: 2.005

Título: Manutenção do CIMPAR
Finalidade: Garantir a participação efetiva do município no consórcio, honrando os compromissos financeiros, fiscalizando a qualidade dos serviços prestados e maximizando os benefícios para a população, com foco na eficiência, transparência e sustentabilidade.
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	MROSC		

MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO.

Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
	Gabinete do Prefeito.			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	13.490,00	14.434,00	15.444,00	16.525,00

Número Sequencial: 2.006

Título: Contribuição à CNM

Finalidade: Assegurar o pagamento pontual e integral das contribuições financeiras do município à CNM, garantindo a regularidade da participação na entidade e o acesso a todos os serviços e benefícios oferecidos, como

Descrição Ação: suporte técnico e representação política em Brasília. Manutenção da contribuição à Confederação Nacional dos Municípios-CNM

Classificação Atividade	Função 4-ADMINISTRAÇÃO	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação				
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS			Base Legal MROSC	

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	12.600,00	13.482,00	14.426,00	15.436,00

Número Sequencial: 2.007

Título: Contribuição à AMERP

Finalidade: Celebração de convênio de assistência técnica de ação integrada para fortalecer e ampliar a capacidade administrativa, sócioeconômicos e cultural do Município.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 4-ADMINISTRAÇÃO	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação				
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS			Base Legal MROSC	

Assinatura



Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito			

Etapas da Ação

Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
Contribuição à AMERP			0,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,00

Número Sequencial: 2.008

Título: Manutenção da AMPAR

Finalidade: Participação e acesso aos benefícios da associação.

Descrição Ação: Garantir o pagamento pontual e integral das contribuições financeiras do município para a AMPAR, assegurando a regularidade da participação, o acesso aos serviços e a credibilidade junto à associação.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO				

Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	62.000,00	66.340,00	70.984,00	75.953,00

Valor Total do Programa: 492.756,64 527.249,00 564.157,00 603.648,00

Paulo

**1 - Programa (Denominação):** 003 - Gestão Estratégica Administrativa**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: A Administração Direta do Município enfrenta dificuldades para manter a integração e a eficiência dos processos administrativos, financeiros, de pessoal, patrimoniais e tecnológicos, o que pode comprometer a boa execução das políticas públicas, a transparência na gestão e a qualidade dos serviços prestados à população.

4 - Público Alvo: Secretarias e órgãos da Administração Direta do Município; Servidores públicos municipais; Sociedade em geral, beneficiária dos serviços públicos prestados com maior eficiência e transparência.

5 - Justificativa: O fortalecimento da estrutura administrativa é condição essencial para que as Secretarias Municipais possam executar suas políticas setoriais de forma eficiente. A administração direta necessita de suporte técnico, logístico, financeiro e tecnológico para garantir a legalidade, a transparência, a modernização da gestão pública e o uso responsável dos recursos municipais. Ao investir na gestão integrada e no apoio institucional, o Município assegura o funcionamento pleno da máquina administrativa, reduz desperdícios, melhora a eficiência dos serviços internos e, consequentemente, amplia a capacidade de atendimento às demandas da população.

6 - Objetivo: Promover a modernização da gestão pública municipal; Coordenar e integrar as ações administrativas comuns às diversas Secretarias; Garantir o suporte técnico, administrativo e logístico às unidades da administração direta. Assegurar o cumprimento da legislação, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos; Contribuir para o fortalecimento institucional da Prefeitura e para a melhoria contínua da prestação de serviços à população.

7 - Estratégia: Assegurar o funcionamento integrado e eficiente da Administração Direta do Município, promovendo a gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, garantindo suporte às Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas políticas públicas.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz

Forma de Cálculo: valor gasto/valor previsto

ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
-------	------------	--------	--------	------------	--

Indicador de Ref.: Maior percentual atingido

Finalidade: Quanto mais funcionários forem beneficiados com a ação, mais fica demonstrada a satisfação do servidor com as ações de governo.

Forma de Cálculo: Numero de funcionários/Numero de beneficiários

ANUAL	UN	100,00	100,00	COMPRA DO BEM	PPA/LOA
-------	----	--------	--------	---------------	---------

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentaria/Execução orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito
Secretaria de Administração	Secretaria de Administração
Secretaria da Fazenda	Secretaria da Fazenda
Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos	Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos
Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
Secretaria da Educação	Secretaria da Educação
Secretaria do Desenvolvimento e Habitação	Secretaria do Desenvolvimento e Habitação
Sec. Meio Amb., Rec.Hidr., Agricul. e Pec.	Secr.Mun.Meio Amb.Rec.Hidr.Agricul.Pec.
Sec de Planejamento, Orçamento e Contabilidade	Sec. Planej., Orçamento e Contabilidade
Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo	Secretaria de Cultura
Secretaria de Transportes	Secretaria de Transportes
Secretaria de Esportes	Secretaria de Esportes
Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.009

Título: Gestão do Gabinete do Prefeito
Finalidade: Manter as atividades do Gabinete; garantir os vencimentos, vantagens e encargos dos servidores; representar o Executivo em viagens político-administrativas; articulação com órgãos e entidades das outras esferas de governo. Adquirir materiais de consumo, permanentes e veículos
Descrição Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatória	Origem da Ação	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: Unidade Responsavel Gabinete do Prefeito. Custo do Projeto Duração do Projeto Repetição

Etapa da Ação	Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				0,00	

Metas	Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas		1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras		865.000,00	925.550,00	990.339,00	1.059.663,00

Número Sequencial: 2.010

Título: Gestão da Procuradoria Jurídica
Finalidade: Garantir a legalidade, a segurança jurídica e a eficiência na administração pública, defendendo os interesses do município judicial e extrajudicialmente, prestando consultoria jurídica de qualidade e promovendo a transparência e a integridade.
Descrição Ação: Pilar estratégico da administração pública, atuando como consultoria, fiscalizadora e defensora dos interesses jurídicos do município. Uma gestão eficiente da PGM é crucial para a segurança jurídica da administração, a arrecadação fiscal e a probidade na aplicação dos recursos públicos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatória	Origem da Ação	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: Manutenção Atividades Processo Judiciário

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito			



Etapa da Ação	Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
	Gestão da Procuradoria Jurídica			0,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	676.773,00	724.147,00	774.837,00	829.076,00

Número Sequencial: 2.011

Título: Gestão da Controladoria Geral do Município
Finalidade: Garantir o controle interno eficaz, a transparência na gestão pública e a integridade da administração municipal, protegendo o patrimônio público e promovendo a eficiência na aplicação dos recursos.
Descrição Ação: Garantir a integridade, a transparência e a eficiência da gestão pública, atuando de forma preventiva e corretiva.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	124-CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
				LEI COMPLEMENTAR - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	173.000,00	185.110,00	198.068,00	211.933,00

Número Sequencial: 2.012

Título: Gestão do Planejamento Governamental
Finalidade: Assegurar a eficiência, a transparência e a conformidade legal da gestão pública por meio do fortalecimento do planejamento, da execução orçamentária e da contabilidade municipal.
Descrição Ação: A gestão pública exige instrumentos eficazes de planejamento, orçamento e contabilidade, conforme a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). A integração desses sistemas assegura a transparência, a regularidade fiscal e o uso eficiente dos recursos, garantindo maior credibilidade à administração municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		

[Assinatura]

Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	557.000,00	595.990,00	637.709,00	682.349,00

Número Sequencial: 2.014

Título: Gestão da Secretaria de Administração
Finalidade: Servir ao interesse público e promover o bem-estar social, por meio de execução das políticas públicas e à prestação de serviços essenciais, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Descrição Ação: Pilar central para o funcionamento da prefeitura, atuando como o motor que move a máquina pública. Abrange diversas áreas estratégicas e operacionais, visando garantir a eficiência, a transparência e a legalidade dos processos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Administração			

Etapas da Ação

	Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
	Gestão da Secretaria de Administração			0,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00	3.062.608,00

Número Sequencial: 2.015

Título: Gestão da Secretaria de Fazenda
Finalidade: garantir a sustentabilidade financeira do município e a melhoria contínua dos serviços públicos, por ser referência em gestão fiscal responsável, moderna e transparente
Descrição Ação: Garantir a sustentabilidade financeira do município e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Paula



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição	
Secretaria da Fazenda				
Etapa da Ação				
Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
Gestão da Secretaria de Fazenda			0,00	

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.828.000,00	1.955.960,00	2.092.877,00	2.239.378,00

Número Sequencial: 2.019

Título: Gestão do Meio Amb, Rec. Hídricos, Agric e Pec
Finalidade: Assegurar a gestão eficiente da tratamento dos resíduos sólidos e da administração ambiental, promovendo sustentabilidade, saúde pública e qualidade de vida.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	815.000,00	872.050,00	933.094,00	998.411,00

Assinatura



Número Sequencial: 2.025

Título: Gestão de Obras, Vição e Serviços Urbanos
Finalidade: Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Vição e Serv. Urbanos; Pagamento de pessoal e encargos; Aquisição de material de consumo e permanentes.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Obras, Vição e Serviços Urbanos			

Etapas da Ação

Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
Gestão de Obras, Vição e Serviços Urbanos			0,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.295.000,00	1.386.650,00	1.482.646,00	1.586.431,00

Número Sequencial: 2.031

Título: Gestão da Secretaria de Educação
Finalidade: Modernizar e fortalecer a gestão do sistema educacional municipal para promover a qualidade do ensino, a equidade, a inclusão e a gestão democrática em todas as unidades escolares.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029



Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.042.500,00	1.115.475,00	1.193.558,00	1.277.107,00

Número Sequencial:	2.040
--------------------	-------

Título:

Gestão da Cultura e Lazer

Finalidade:

Promover o acesso universal e democrático à cultura e ao lazer, valorizando a identidade cultural local, estimulando a economia criativa e fortalecendo o desenvolvimento humano e social no município.

Descrição Ação:

Promover eventos, festivais e feiras culturais em diferentes bairros e regiões do município, com foco nas áreas mais carentes de acesso. Oferecer oficinas, cursos e workshops de diversas linguagens artísticas, garantindo a formação de novos talentos e a qualificação de profissionais do setor.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatória	Origem da Ação	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Sec. de Cultura, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	335.000,00	358.450,00	383.542,00	410.390,00

Número Sequencial:	2.046
--------------------	-------

Título:

Gestão da Secretaria de Assistência Social

Finalidade:

Mantier as atividades da Secretaria de Assistência Social. Garantir os vencimentos, vantagens e encargos dos servidores. Pagamento de pessoal e encargos; Aquisição de material de consumo e permanentes, inclusive veículos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatória	Origem da Ação	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Assistência Social		4 anos	

Metas

Palupo



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	203.000,00	217.210,00	232.415,00	248.684,00

Número Sequencial: 2.057

Título: Gestão da Secretaria de Transportes

Finalidade: Promover a eficiência e a modernização da gestão da Secretaria Municipal de Transporte, assegurando transporte público e escolar de qualidade, segurança no trânsito e uso racional da frota municipal.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		Base Legal	
		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Transportes			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	427.000,00	456.890,00	488.872,00	523.093,00

Número Sequencial: 2.058

Título: Gestão do Esporte

Finalidade: Estruturar e consolidar a gestão do esporte municipal, fortalecendo as políticas públicas e garantindo a oferta de atividades e serviços esportivos de qualidade de forma democrática e transparente.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		Base Legal	
		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Esporte			

Metas

Paulo



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	213.000,00	227.910,00	243.864,00	260.934,00

Número Sequencial:	2.060
--------------------	-------

Título: Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde
Finalidade: Garantir a saúde e o bem-estar da população, promovendo o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).
Descrição Ação: Planejamento, organização, execução e controle das políticas e serviços de saúde no território municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Saúde		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.370.000,00	2.535.900,00	2.713.413,00	2.903.352,00

Número Sequencial:	2.074
--------------------	-------

Título: Gestão da Sec do Desenvolvimento e Habitação
Finalidade: Acesso à moradia digna; ambiente urbano qualificado, com infraestrutura adequada e segurança jurídica da posse; Fomento ao desenvolvimento econômico local.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Desenvolvimento e Habitação			

Metas

[Assinatura]



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	152.000,00	162.640,00	174.025,00	186.207,00
Valor Total do Programa:	13.452.273,00	14.393.932,00	15.401.509,00	16.479.616,00

Carvalho



1 - Programa (Denominação): 004 - Gestão do SUAS
2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

- 3 - Problema: Grande demanda de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social com violações de direitos.
- 4 - Público Alvo: População em vulnerabilidade social decorrente de pobreza, extrema pobreza, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e pertencimento social.
- 5 - Justificativa: Apoio ao funcionamento de conselhos, fundos e planos municipais de assistência social, execução das ações da Proteção Social Básica e ações Socioassistenciais.
- 6 - Objetivo: Aprimorar a gestão e a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, com prioridade para mulheres, LGBT, juventudes negras, população em situação de rua e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, com o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e contribuir para a superação de situações de violação de direitos e fragilização de vínculos familiares e comunitários.
- 7 - Estratégia: Planejamento de ações, a reorganização das equipes e a articulação em rede com outras políticas públicas, principalmente saúde e educação.
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	ANUAL		1,00	1,00		

Indicador de Ref.:
Finalidade:
Forma de Cálculo:

AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	UN	100,00	100,00	COMPRA DO BEM	PPA/LOA
-------------------------------	-------	----	--------	--------	---------------	---------

Indicador de Ref.: PERCENTUAL
Finalidade: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução orçamentária
AÇÃO CONTÍNUA

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado
Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz
Forma de Cálculo: valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.047
--------------------	-------

Título: Manutenção do Conselho Tutelar
Finalidade: Manter as atividades dos Conselheiros Tutelares, ambiente de trabalho e prestação de seus serviços
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:



Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de assistência Social		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	154.000,00	164.780,00	176.315,00	188.657,00

Número Sequencial: 2.048

Título: Manutenção dos Conselhos de Assistência Social
Finalidade: Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: Manut. Conselho Municipal de Assistência Social.
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 2.049

Título: Manutenção do Fundo Dir. Criança e Adolescente
Finalidade: Manutenção do Fundo Dir. Criança e Adolescente
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: Manut. Fundo Dir. Criança e Adolescente

Paulo



Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
Secretaria de Assistência Social					

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00
Valor Total do Programa:	162.000,00	173.340,00	185.475,00	198.458,00

Paup

1 - Programa (Denominação): 005 - Gestão do Sistema Jurídico

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: A Procuradoria Jurídica do Município enfrenta desafios como a ineficiência na gestão de processos judiciais e administrativos, a lentidão na cobrança da dívida ativa, a falta de padronização de documentos e a dificuldade de acesso a dados e informações. A ausência de um programa de gestão moderna e eficiente compromete a segurança jurídica da administração, causa prejuízos ao erário e fragiliza a defesa dos interesses do município.

4 - Público Alvo: Unidades administrativas: servidores, cidadãos
5 - Justificativa: A modernização da Procuradoria Jurídica é essencial para a eficiência e a probidade na gestão pública. O Programa permite aumentar a arrecadação municipal por meio da recuperação da dívida ativa; Reduzir o passivo judicial e os custos decorrentes de litígios;

6 - Objetivo: Garantir a segurança jurídica da administração, evitando prejuízos ao erário e ações por improbidade administrativa; Agilizar os processos internos e padronizar os documentos, eliminando o uso de papel; Coordenar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo; desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; representar o Município judicial e extra-judicialmente, recebendo as citações, intimações e notificações; judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou o Município; elaborar defesas e prestar informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado; defender em juízo os interesses da Administração; realizar cobrança judicial da dívida ativa.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

AÇÃO CONTÍNUA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz

Forma de Cálculo: valor gasto/valor previsto

AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	UN	100,00	100,00	COMPRA DO BEM	PPA/LOA
-------------------------------	-------	----	--------	--------	---------------	---------

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Gabinete do Prefeito	Unidade	Subunidade
		Gabinete do Prefeito

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------

Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 006 - Proteção Social Básica

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: O município enfrenta desafios para garantir a proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, como pobreza, desemprego, ausência ou fragilização de vínculos afetivos e comunitários. A ausência de um programa de proteção social básica estruturado e com atuação preventiva resulta em agravamento das situações de risco, sobrecarga dos serviços de saúde e maior dificuldade na inclusão social das famílias mais vulneráveis.

4 - Público Alvo: Cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social e risco social.

5 - Justificativa: A Proteção Social Básica é um componente essencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e um direito de cidadania, conforme a Constituição Federal. Um programa municipal eficaz atua na perspectiva da prevenção, evitando que as situações de vulnerabilidade se transformem em risco social mais grave. A oferta de serviços e benefícios socioassistenciais fortalece os vínculos familiares e comunitários, desenvolve potencialidades e garante mínimos sociais, contribuindo para a redução das desigualdades socioeconômicas e a promoção da inclusão social.

6 - Objetivo: Estruturar, fortalecer e expandir a oferta de serviços, programas e benefícios de Proteção Social Básica, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e promovendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL		100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Secretaria de Assistência Social	Unidade	Subunidade
		Secretaria de Assistência Social

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.051
--------------------	-------

Título: Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social

Finalidade: Manutenção do Fundo Mun, Assistência Social

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: Manutenção do Fundo Mun, Assistência Social

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.378,00

Paulo

Número Sequencial: 2.052

Título: Manutenção do CRAS

Finalidade: realizar o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de fortalecimento de vínculos, promoção e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, prevenção de sua ruptura.

Acesso a direitos: Garantir que as famílias e indivíduos acessem serviços, benefícios e programas socioassistenciais e de outras políticas públicas.

Descrição Ação: Melhorar a qualidade de vida. Contribuir para que as famílias em situação de vulnerabilidade social melhorem sua qualidade de vida e fortaleçam sua capacidade de proteção.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	EMENDA AO ORÇAMENTO			

Detalhe da Implementação: Manutenção do C.R.A.S.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1.00	1.00	1.00	1.00
Metas Financeiras	193.000,00	206.510,00	220.966,00	236.434,00

Número Sequencial: 2.053

Título: Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Finalidade: Serviço de Convivência e Fortalecim. de Vínculos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1.00	1.00	1.00	1.00

Paulo



Metas Financeiras	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.127,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial:	2.054
--------------------	-------

Título: Benefícios Eventuais e Emergenciais
Finalidade: Manutenção do Benefícios eventuais, cestas básicas, auxílio natalidade e funeral, dentre outros não previstos
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: Manut. Benef. Eventual Casos Emergenciais
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Assistência Social			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	97.600,00	104.432,00	111.742,00	119.564,00	

Número Sequencial:	2.055
--------------------	-------

Título: Apoio à Entidades Sociais
Finalidade: Subvenção a Instituições com fim social.
Descrição Ação: Subvenção a Instituições com fim social.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	MROSC			

Detalhe da Implementação: Subvenção a Instituições com fim social.
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Assistência Social			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	

[Assinatura]



Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Valor Total do Programa:	400.600,00	428.642,00	458.648,00	490.753,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

Paulo



- 1 - Programa (Denominação): 007 - Habitação
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: EXISTÊNCIA DE DÉFICIT HABITACIONAL, CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MORADIA E IMÓVEIS NÃO REGULARIZADOS.
- 4 - Público Alvo: FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL.
- 5 - Justificativa: POLÍTICA PÚBLICA HABITACIONAL
- 6 - Objetivo: PROMOVER O ACESSO A MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL
- 7 - Estratégia: PROMOVER APOIO POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS.
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
DÉFICIT HABITACIONAL	ANUAL		1,00	1,00		

Indicador de Ref.:
Finalidade:
Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	Unidade	Subunidade
Fundo Mun. Habitação de Interesse Social		Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

10 - Ações:				
Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00

Paulo



1 - Programa (Denominação): 008 - Gestão em Saúde

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta desafios complexos na gestão dos serviços, incluindo a fragmentação do sistema, a ineficiência na alocação de recursos, a carência de dados para tomada de decisões e a dificuldade na articulação dos diferentes níveis de atenção. A falta de uma gestão integrada e moderna compromete a qualidade do atendimento, dificulta o acesso aos serviços e resulta em baixa resolutividade e insatisfação da população.

4 - Público Alvo: Gestores e servidores, usuários do SUS, prestadores de serviços, conselhos municipais.

5 - Justificativa: O fortalecimento da gestão em saúde é crucial para aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Uma gestão moderna e estratégica permite otimizar os recursos, eliminar desperdícios e aprimorar a alocação de investimentos, garantindo maior resolutividade e equidade no acesso aos cuidados. A melhoria da gestão contribui para a sustentabilidade do sistema e reforça a confiança da população na administração pública, além de capacitar os gestores para lidar com desafios complexos, como o envelhecimento populacional e as doenças crônicas.

6 - Objetivo: Modernizar e fortalecer a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, otimizando recursos, qualificando serviços e garantindo o acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde.

7 - Estratégia: Aprimorar o planejamento estratégico e operacional para orientar as políticas e programas de saúde, definindo diretrizes, metas e indicadores claros.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
MÉDIA DE CONSULTAS POR HABITANTES NAS ESPECIALIDADES BÁSICAS	ANUAL	Percentual	80,00	100,00	PACTO PELA SAÚDE MINISTÉRIO	

Indicador de Ref.: Percentual

Finalidade: Quanto maior o número de cidadãos atendidos, maior a eficácia da ação

Forma de Cálculo: cidadão atendido/número de registros demandados na saúde	ANUAL	Percentual	90,00	77,00	SEC ESTADO DE SAUDE DE MG	
--	-------	------------	-------	-------	---------------------------	--

Indicador de Ref.: Percentual

Finalidade:

Forma de Cálculo: TAXA DE MORTALIDADE	ANUAL		1,00	1,00		
---------------------------------------	-------	--	------	------	--	--

Indicador de Ref.: Percentual

Finalidade:

Forma de Cálculo: FUNCIONÁRIOS BENEFICIADOS	ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
---	-------	------------	--------	--------	------------	--

Indicador de Ref.: Maior percentual atingido

Finalidade: Quanto mais funcionários forem beneficiados com a ação, mais fica demonstrada a satisfação do servidor com as ações de governo.

Forma de Cálculo: Número de funcionários/Número de benefícios	ANUAL	UN	100,00	100,00	COMPRA DO BEM	PPA/LOA
---	-------	----	--------	--------	---------------	---------

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução orçamentária	ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100%
---	-------	------------	--------	--------	------------	------

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz

Forma de Cálculo: valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde



Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.061

Título: Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

Finalidade: Estruturar, fortalecer e qualificar a atuação dos ACS no município, garantindo o acesso e a integralidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.

Descrição Ação: Ação estratégica fundamental da Atenção Primária à Saúde (APS), com foco na aproximação entre a equipe de saúde e a população. Os ACS atuam como um elo, levando informações, identificando problemas e promovendo a saúde diretamente nas comunidades.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	PROGRAMA MANTIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: Manut. do Programa Agente Comunitário de Saúde

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.910.000,00	2.043.700,00	2.186.759,00	2.339.832,00

Número Sequencial: 2.062

Título: Manutenção do Prog Estratégia Saúde da Família

Finalidade: Reorientar o modelo de atenção à saúde do município, promovendo um cuidado integral, preventivo e contínuo, com foco na saúde das famílias e da comunidade.

Descrição Ação: O desenvolvimento do programa Estratégia Saúde da Família (ESF) em um município é um processo complexo que busca reorientar o modelo de atenção à saúde, com foco na prevenção, promoção e cuidado integral. Ele se estrutura na Atenção Primária à Saúde (APS) e é executado por equipes multiprofissionais que atuam em um território definido.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde			

Metas

Assinatura



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.042.000,00	1.114.940,00	1.192.986,00	1.276.495,00

Número Sequencial: 2.063

Título: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Finalidade: Assegurar a gestão eficiente e transparente do Fundo Municipal de Saúde (FMS), garantindo o repasse, a aplicação e a prestação de contas dos recursos destinados às ações e serviços de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Descrição Ação: A ação envolve a gestão financeira e contábil rigorosa dos recursos destinados à saúde, garantindo a conformidade legal e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes					
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.417.700,00	5.796.939,00	6.202.725,00	6.636.916,00

Número Sequencial: 2.064

Título: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Finalidade: Fornecer o suporte material, técnico e administrativo necessário para que o CMS possa exercer suas funções de controle social, fiscalização e deliberação sobre as políticas de saúde.

Descrição Ação: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o controle social e garantindo a participação da comunidade na formulação, fiscalização e avaliação da política municipal de saúde.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes					
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde		4 anos	

Metas

Assinatura

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 2.065

Título: Manutenção do Programa Saúde Bucal

Finalidade: Garantir o acesso universal e equitativo a serviços de saúde bucal de qualidade, promovendo a saúde oral da população e melhorando a qualidade de vida dos municípios.

Descrição Ação: A saúde bucal está diretamente relacionada à saúde geral, e o tratamento de problemas odontológicos pode prevenir ou controlar outras doenças, como diabetes e problemas cardiovasculares.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: Manutenção do Programa Saúde Bucal

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	603.000,00	645.210,00	690.375,00	738.701,00

Número Sequencial: 2.066

Título: Manutenção do CISESTE

Finalidade: Garantir a participação efetiva do município nos consórcios de saúde, honrando os compromissos financeiros, fiscalizando a qualidade dos serviços prestados e maximizando os benefícios para a população, com foco na eficiência, transparência e sustentabilidade.

Descrição Ação: Manutenção da rede de urgência e emergência

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	EMENDA AO ORÇAMENTO				

Detalhe da Implementação: Manutenção da rede de urgência e emergência

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde			

[Assinatura]



Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	330.656,00	353.802,00	378.568,00	405.068,00	

Número Sequencial:	2.067
--------------------	-------

Título: Manutenção do CAPS

Finalidade:

Garantir o funcionamento contínuo, a qualidade e a sustentabilidade do CAPS, assegurando o acolhimento e o tratamento de pessoas com sofrimento mental grave ou decorrente do uso de álcool e outras drogas, com foco na reinserção social e na autonomia do usuário.

Descrição Ação: gestão de recursos humanos, financeiros e estruturais, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento em saúde mental no município. O CAPS é um dos serviços estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e deve ser mantido em conformidade com a legislação e as portarias do Ministério da Saúde.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	PACIENTE ATENDIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta		Obrigatória	Origem da Ação	Base Legal		
			EMENDA AO ORÇAMENTO			

Detalhe da Implementação: Manutenção do CAPS

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	787.000,00	842.090,00	901.036,00	964.109,00	

Número Sequencial:	2.068
--------------------	-------

Título: Manutenção da Média e Alta Complexidade

Finalidade: Garantir o acesso equitativo e universal da população a serviços de saúde de média e alta complexidade, por meio da articulação com a rede regional e estadual de saúde, do gerenciamento eficiente dos recursos e da transparência na gestão.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação						
Direta		Obrigatória	Origem da Ação	Base Legal		
			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Paulo



Fundo Municipal de Saúde									
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Metas									
Exercício	2026	2027	2028	2029					
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00					
Metas Financeiras	528.996,00	566.026,00	605.648,00	648.043,00					

Número Sequencial: 2.069

Título: Manutenção do CISDESTE
Finalidade: Garantir a participação efetiva do município nos consórcios de saúde, honrando os compromissos financeiros, fiscalizando a qualidade dos serviços prestados e maximizando os benefícios para a população, com foco na eficiência, transparência e sustentabilidade.
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação						
Direta		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
		Obrigatória		EMENDA AO ORÇAMENTO		

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
Complemento da Ação:						
Unidade Responsavel			Custo do Projeto		Duração do Projeto	
Fundo Municipal de Saúde						
					Repetição	

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	117.583,05	125.814,00	134.621,00	144.044,00	

Número Sequencial: 2.070

Título: Manutenção do CISUM
Finalidade: Garantir a participação efetiva do município nos consórcios de saúde, honrando os compromissos financeiros, fiscalizando a qualidade dos serviços prestados e maximizando os benefícios para a população, com foco na eficiência, transparência e sustentabilidade.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		

Detalhe da Implementação:

Paulo

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	197.625,31	211.459,00	226.261,00	242.099,00

Número Sequencial: 2.071

Título: Manutenção da Assistência Farmacêutica

Finalidade: Garantir o acesso universal e equitativo aos medicamentos essenciais, assegurando a qualidade, a eficácia e a segurança dos produtos, e promovendo o uso racional, com foco na sustentabilidade e transparência da gestão.

Descrição Ação: Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais e promover o uso racional.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	508.548,00	544.146,00	582.236,00	622.993,00

Número Sequencial: 2.075

Título: MANUT.E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Finalidade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Descrição Ação: Manutenção Fundação Municipal de Saúde

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Serviço mantido	serviço	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Planajer



Detalhe da
Implementação: Manutenção Fundação Municipal de Saúde
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
Manutenção Fundação Municipal de Saúde	Manutenção Fundação Municipal de Saúde		Manutenção Fundação Municipal de Saúde		Manutenção Fundação Municipal de Saúde

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.093.000,00	10.799.510,00	11.555.476,00	12.364.359,00
Valor Total do Programa:	21.541.108,36	23.048.986,00	24.662.416,00	26.388.785,00

Planarj



- 1 - Programa (Denominação): 009 - Vigilância em Saúde
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta desafios na identificação, monitoramento e controle de doenças e agravos à saúde, bem como na fiscalização de fatores de risco sanitário e ambiental. A falta de um programa de vigilância em saúde robusto e integrado compromete a capacidade do município de responder a surtos, proteger a população contra riscos e influenciar positivamente a saúde da comunidade.
- 4 - Público Alvo: População em geral, estabelecimentos de interesse da saúde, setor produtivo.
- 5 - Justificativa: Um programa de vigilância em saúde eficaz é essencial para a gestão estratégica da saúde pública. Ele permite que o município atue de forma proativa, coletando dados e informações para subsidiar a tomada de decisões, antecipar riscos e planejar ações de prevenção e controle. A vigilância em saúde contribui para a redução da morbimortalidade, o controle de doenças transmissíveis e o monitoramento de fatores de risco, garantindo a proteção da saúde da população e a melhoria da qualidade de vida.
- 6 - Objetivo: Estruturar, fortalecer e integrar as ações de vigilância em saúde, garantindo o monitoramento contínuo da situação de saúde da população e a adoção de medidas efetivas de prevenção, promoção e controle de doenças e agravos.
- 7 - Estratégia: Desenvolvimento da metodologia de classificação de áreas de risco para ocorrência de arboviroses transmitidas pelo Aedes; Revisão e implementação do Plano de enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não transmissíveis; Reestruturação do processo de licenciamento e inspeção sanitária com base no risco.
- 8 - Indicadores:

Indicador de Ref.:
Finalidade:
Forma de Cálculo:

POPULAÇÃO ATENDIDA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
	ANUAL			100,00	100,00		

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.072
--------------------	-------

Título: Gestão da Vigilância Sanitária
Finalidade: Garantir o monitoramento, a fiscalização e o controle de produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos à saúde da população, por meio da aplicação de normas sanitárias e da promoção de ações educativas.
Descrição Ação: Proteger e promover a saúde da população, atuando de forma regulatória e preventiva sobre produtos, serviços, ambientes e processos que possam representar riscos sanitários.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILANCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: Manutenção Vigilância Sanitária
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	162.000,00	173.340,00	185.474,00	198.457,00



Número Sequencial: 2.073

Título: Gestão da Vigilância Epidemiológica

Finalidade: Assegurar o monitoramento contínuo da situação de saúde da população, garantindo a detecção precoce de surtos e epidemias, a investigação de casos e a implementação de medidas eficazes de prevenção e controle de doenças e agravos.

Descrição Ação: A gestão da Vigilância Epidemiológica é um processo dinâmico e contínuo, fundamental para monitorar a situação de saúde da população, identificar riscos e agir de forma preventiva e corretiva. A ação detalhada a seguir foca em um ciclo que inclui a coleta de dados, a análise, a intervenção e a avaliação, garantindo o controle de doenças e agravos no município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAUDE	305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS				

Detalhe da Implementação: Manutenção Vigilância Epidemiológica

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	705.000,00	754.350,00	807.155,00	863.656,00
Valor Total do Programa:	867.000,00	927.690,00	992.629,00	1.062.113,00

Planjeat



- 1 - Programa (Denominação): 010 - Gestão do Sistema Educacional
2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: EA Secretaria Municipal de Educação enfrenta desafios como a baixa qualidade do ensino, a evasão escolar, a falta de infraestrutura e a carência de recursos humanos qualificados. A gestão deficiente dos processos administrativos, pedagógicos e financeiros nas escolas compromete o desempenho dos alunos, fragiliza a comunidade escolar e resulta em indicadores educacionais (como o IDEB) insatisfatórios. A ausência de uma gestão democrática e participativa também restringe o envolvimento da comunidade nas decisões e na vida escolar.

- 4 - Público Alvo: Estudantes, gestores e educadores, comunidade escolar, corpo técnico da secretaria de educação
5 - Justificativa: A gestão educacional é um fator determinante para a qualidade do ensino e a formação de cidadãos conscientes e engajados. A implementação de um programa de gestão moderno e democrático justifica-se pela necessidade de melhorar o desempenho dos alunos e os indicadores educacionais, Promover a inclusão e a equidade na educação, Otimizar os recursos públicos, garantindo o investimento nas áreas mais críticas, Fortalecer a comunidade escolar e

- 6 - Objetivo: Modernizar e fortalecer a gestão do sistema educacional municipal, promovendo a qualidade do ensino, a equidade e a gestão democrática em todas as unidades de ensino. Qualificar a gestão escolar. Capacitar gestores e educadores para a gestão pedagógica, administrativa e financeira das escolas, promovendo a autonomia e o protagonismo do aluno. Modernizar a gestão de dados. Implementar um sistema de gestão educacional para coletar e analisar dados, apoiar a gestão escolar e combater a evasão e o abandono escolar. Promover a gestão democrática. Fortalecer os Conselhos Escolares e a participação da comunidade nas decisões, garantindo a transparência e a participação coletiva. Otimizar o financiamento. Gerenciar de forma eficiente os recursos do FUNDEB e outros programas, garantindo o investimento nas áreas mais críticas e em conformidade com as normas.

- 8 - Indicadores:

Nome		Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ANUAL	Un	1,00	1,00	Orçamento	

Indicador de Ref.:

Aplicação de gastos previstos no orçamento

Finalidade:

Verificar se a previsão orçamentária de gastos com o pessoal da Educação está compatível com a execução.

Forma de Cálculo:

Previsão orçamentária/execução orçamentária

INDICE DE CRIANÇAS ATENDIDAS

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE CRIANÇAS NÃO ATENDIDAS NA CRECHE

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE INCLUSÃO NO ENSINO REGULAR

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE INCLUSÃO NO ENSINO REGULAR

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE INCLUSÃO NO ENSINO REGULAR

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE INCLUSÃO NO ENSINO REGULAR

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE INCLUSÃO NO ENSINO REGULAR

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE INCLUSÃO NO ENSINO REGULAR

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE INCLUSÃO NO ENSINO REGULAR

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INDICE DE INCLUSÃO NO ENSINO REGULAR

Unidade		Subunidade	
Secretaria da Educação		Secretaria da Educação	

10 - Ações:

Paulo

Número Sequencial: 1.006

Título: Construção de Creche Proinfância Tipo 2
Finalidade: Construir uma creche Proinfância Tipo 2, com financiamento do FNDI, para ampliar o acesso à educação infantil e garantir um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento e o aprendizado das crianças, em conformidade com as diretrizes do programa.
Descrição Ação: Construção de Creche

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA CONSTRUÍDA/REFORMA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Educação			

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00

Número Sequencial: 2.033

Título: Manutenção do Ensino Fundamental
Finalidade: Garantir a manutenção e a melhoria contínua da infraestrutura, do corpo docente, dos materiais e dos recursos pedagógicos do ensino fundamental, assegurando a qualidade da educação, a equidade e o pleno desenvolvimento dos alunos.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação: Manutenção do Ensino Fundamental
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Educação			

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	8.382.000,00	8.968.740,00	9.586.552,00	10.268.311,00

Planjeir



Número Sequencial: 2.034

Título: Gestão do Transporte Escolar
Finalidade: Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar de alunos da rede pública municipal
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			
Detalhe da Implementação:						
Complemento da Ação:						

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.454.000,00	1.555.780,00	1.664.685,00	1.781.213,00

Número Sequencial: 2.036

Título: Manutenção das Atividades da Pré Escola
Finalidade: Assegurar a continuidade e a qualidade das atividades da pré-escola, garantindo um ambiente educativo, seguro e acolhedor para as crianças, e promovendo seu desenvolvimento integral, em parceria com as famílias e a comunidade.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO		
Detalhe da						
Manutenção do Ensino Infantil						

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.732.000,00	2.923.240,00	3.127.867,00	3.346.818,00

[Assinatura]



Número Sequencial: 2.037

Título: Manutenção das Atividades da Creche
Finalidade: Garantir a continuidade e a qualidade das atividades da creche, assegurando o pleno desenvolvimento das crianças na primeira infância, em um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, e promovendo a integração com a família e a comunidade.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.665.000,00	1.781.550,00	1.906.259,00	2.039.697,00

Número Sequencial: 2.038

Título: Apoio à Entidade de Ensino Fundamental
Finalidade: Fortalecer a gestão escolar e a qualidade do ensino nas escolas municipais de ensino fundamental, por meio de apoio técnico, financeiro, pedagógico e estrutural, promovendo a autonomia, a equidade e o desenvolvimento integral dos alunos.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	MROSC			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: Subvenção.

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00

Paulo



Metas Financeiras	630.000,00	674.100,00	721.287,00	771.777,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	2.039
--------------------	-------

Título: Manutenção da Educação Especial

Finalidade: Garantir a manutenção e a melhoria contínua da Educação Especial, promovendo a inclusão e a equidade, assegurando o acesso, a permanência e a participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em ambientes escolares regulares.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação			
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	956.000,00	1.022.920,00	1.094.524,00	1.171.141,00

Valor Total do Programa:	15.869.000,00	16.979.830,00	18.168.419,00	19.440.209,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 011 - Alimentação Saudável

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: A população do município enfrenta desafios significativos relacionados à alimentação, como o aumento da prevalência de doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, diabetes, hipertensão), a insegurança alimentar em famílias de baixa renda e a carência de informações sobre hábitos alimentares saudáveis. A falta de acesso a alimentos de qualidade, o consumo excessivo de ultraprocessados e a desnutrição em grupos vulneráveis comprometem a saúde e a qualidade de vida, sobrecarregando o sistema de saúde.

4 - Público Alvo: Alunos da rede pública municipal.

5 - Justificativa: Garantir a oferta de alimentação adequada e saudável aos estudantes da rede pública de ensino.

6 - Objetivo: Garantir que os alunos da rede municipal de ensino tenham acesso a uma alimentação nutritiva, segura e adequada, promovendo hábitos alimentares saudáveis, a aprendizagem, o desenvolvimento biopsicossocial e a segurança alimentar e nutricional

7 - Estratégia: Elaborar cardápio saudável, por profissionais qualificados.

8 - Indicadores:

ALUNOS ALIMENTADOS	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL		100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria da Educação	Secretaria da Educação

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.032
--------------------	-------

Título: Manutenção da Merenda Escolar

Finalidade: Garantir o acesso universal dos estudantes da rede municipal a uma alimentação nutritiva, segura e adequada, que contribua para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ALUNO NUTRIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes			Origem da Ação		
Direta	Obrigatória			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		

Detalhe da Implementação: Manutenção Merenda Escolar

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	890.523,00	952.860,00	1.019.560,00	1.090.929,00

Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETITINGA

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

Valor Total do Programa:	890.523,00	952.860,00	1.019.560,00	1.090.929,00
--------------------------	------------	------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 012 - Gestão Cultural e de Lazer

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: O município enfrenta desafios na gestão de políticas culturais e de lazer, como a falta de acesso da população a atividades culturais e recreativas, a subvalorização da identidade cultural local, a carência de espaços públicos adequados e a gestão ineficiente de eventos. Essa situação resulta na perda de talentos locais, na fragilidade dos vínculos comunitários e na baixa utilização do potencial cultural e turístico do município.

4 - Público Alvo: Comunidade e artistas e produtores locais,

5 - Justificativa: Um programa de gestão cultural e de lazer é essencial para a promoção do bem-estar social, o fortalecimento da identidade local e o desenvolvimento econômico. O investimento na área contribui para a inclusão social e a redução da violência.

A valorização dos talentos locais e a geração de emprego e renda na economia criativa. O resgate e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial.

A atração de turistas e a diversificação da economia. A melhoria da saúde física e mental da população.

6 - Objetivo: Promover a gestão democrática e eficiente da cultura e do lazer, garantindo o acesso universal, o fortalecimento da identidade local e o desenvolvimento social e econômico do município.

7 - Estratégia: Gestão participativa, mapeamento cultural, ações nos bairros, editais de fomento, cursos de formação.

8 - Indicadores:

AÇÃO CONTÍNUA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz

Forma de Cálculo: valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo	Secretaria de Cultura

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.041
--------------------	-------

Título: Promoção de Eventos Culturais, Cívicos e Populares

Finalidade: Promover eventos, festivais e feiras culturais em diferentes bairros e regiões do município, com foco nas áreas mais carentes de acesso.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	
Direta			Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	
Base Legal						

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo		4 ANOS	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.269.214,00	1.358.059,00	1.453.123,00	1.554.842,00

Número Sequencial: 2.042

Título: Manutenção da Biblioteca Municipal
Finalidade: garantir que os recursos financeiros necessários sejam alocados e aprovados para as despesas de funcionamento e de fomento à cultura e ao acesso à informação e leitura.
Descrição Ação: Assegurar a continuidade dos serviços bibliotecários e o estímulo à formação integral dos cidadãos no município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: Unidade Responsavel
Custo do Projeto
Duração do Projeto
Repetição

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial: 2.044

Título: Apoio à Entidades Culturais
Finalidade: Estabelecer colaborações com artistas e organizações da sociedade civil, para co-financiar e executar projetos de natureza cultural e de lazer.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	MIROSC			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: Subvenção a entidades culturais.

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Assinatura



Número Sequencial: 2.045

Título: Manutenção do Fundo Mun de Patrimônio Cultural

Finalidade: Manter equipamentos culturais (teatros, bibliotecas, centros culturais) garantindo a acessibilidade.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:						
Complemento da Ação:						
Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo						

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,00	
Valor Total do Programa:	1.359.214,00	1.454.359,00	1.556.164,00	1.665.095,00	

[Handwritten signature]



1 - Programa (Denominação): 013 - Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: O município enfrenta desafios significativos relacionados à infraestrutura urbana e rural, como a deterioração de vias, a carência de manutenção em espaços públicos, a ineficiência dos serviços de limpeza e a falta de planejamento em obras. Essa situação impacta diretamente a qualidade de vida da população, a segurança no trânsito, a mobilidade urbana e a atratividade econômica do município. A ausência de um programa de gestão estruturado resulta em desperdício de recursos, desorganização e insatisfação dos cidadãos.

4 - Público Alvo: Comunidade em geral, condutores de veículos, comerciantes e empresários, setor de construção civil

5 - Justificativa: A melhoria da infraestrutura contribui para a segurança, a mobilidade, a saúde pública e a qualidade de vida da população. A eficiência na gestão dos serviços urbanos, como a limpeza e a iluminação, aumenta a satisfação dos cidadãos e a valorização do espaço público. O planejamento estratégico das obras reduz custos, otimiza o uso de recursos e garante a conformidade com as normas técnicas e legais.

6 - Objetivo: Modernizar e fortalecer a gestão de obras, viação e serviços urbanos, garantindo a infraestrutura de qualidade, a segurança, a acessibilidade e a eficiência dos serviços para o desenvolvimento do município.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

AÇÃO CONTÍNUA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	Percentual	100,00	100,00		

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz

Forma de Cálculo: valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade		Subunidade	
Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos		Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos	

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.003
--------------------	-------

Título: Abertura Calçamento Asfaltamento de Vias Públicas

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida da população, promover a mobilidade urbana e rural, garantir a segurança viária e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	ÁREA CONSTRUÍDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
Secretaria de Obras, Viação e Serv. Públicos						

Etapa da Ação

Título		Nome		Resultado		Valor	Ordem
Manutenção de Vias Públicas						0,00	

Metas

[Assinatura]



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.506.350,00	3.751.795,00	4.014.421,00	4.295.430,00

Número Sequencial: 1.004

Título: Revitalização de Praças, Parques e Jardins

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida da população, promover a ocupação e o uso dos espaços públicos, fortalecer a convivência comunitária e valorizar o patrimônio natural e paisagístico do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFR-ESTRUTURA URBANA	BEM MANTIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			

Etapa da Ação

Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
Revitalização de Praças, Parques e Jardins			0,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	403.425,00	431.665,00	461.882,00	494.214,00

Número Sequencial: 1.005

Título: Construção de Capela Mortuária

Finalidade: Proporcionar um ambiente digno para que familiares e amigos possam prestar suas últimas homenagens aos seus entes.

Descrição Ação: Construção de Capela Mortuária

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFR-ESTRUTURA URBANA	ÁREA CONSTRUÍDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Implementação:

Metas



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00

Número Sequencial: 2.026

Título: Manutenção de Vias e Praças Públicas
Finalidade: Assegurar a conservação e a funcionalidade das vias e praças públicas, garantindo a segurança, a acessibilidade, a estética urbana e a qualidade de vida da população.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			

Etapa da Ação	Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
	Manutenção de Vias e Praças Públicas			0,00	

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	542.192,00	580.145,00	620.755,00	664.208,00

Número Sequencial: 2.027

Título: Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária
Finalidade: Assegurar a manutenção contínua e digna do cemitério e da capela mortuária, garantindo o respeito aos mortos, o acolhimento aos familiares e a ordem no espaço público, com foco na eficiência, na transparência e na sensibilidade.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Paulo



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			

Etapa da Ação	Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária				0,00	

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	168.000,00	179.760,00	192.343,00	205.807,00	

Número Sequencial: 2.028

Título: Manutenção da Iluminação Pública
Finalidade: Assegurar a manutenção contínua e eficiente da iluminação pública, garantindo a qualidade, a segurança e a luminosidade adequada em vias, praças e espaços públicos, com foco na eficiência energética e na satisfação da população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			

Etapa da Ação	Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
Manutenção da Iluminação Pública				0,00	

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.034,00	

Número Sequencial: 2.029

Título: Manutenção da Limpeza Urbana
Finalidade: Garantir a saúde e a qualidade de vida da população, promover o bem-estar social, preservar o meio ambiente e valorizar o espaço público do município.
Descrição Ação:

Planjeat



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BASICO URBANO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação			
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			

Etapa da Ação	Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
	Manutenção da Limpeza Urbana			0,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.225.208,45	3.450.973,00	3.692.541,00	3.951.019,00

Número Sequencial: 2.030

Título: Manutenção de Estradas Vicinais
Finalidade: Garantir a mobilidade e o acesso seguro para a população rural, promover o escoamento da produção agropecuária, facilitar o acesso a serviços públicos essenciais e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida no campo.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			

Etapa da Ação	Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
	Manutenção de Estradas Vicinais			0,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029



Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	763.000,00	816.410,00	873.559,00	934.708,00

Valor Total do Programa:	9.508.175,45	10.173.748,00	10.885.911,00	11.647.924,00
--------------------------	--------------	---------------	---------------	---------------

Pirapet



1 - Programa (Denominação): 014 - Apoio ao Produtor Rural

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Produtores rurais do município enfrentam dificuldades relacionadas à falta de assistência técnica, escassez de infraestrutura adequada, altos custos de insumos, dificuldade de acesso ao crédito e carência de políticas de incentivo à produção sustentável. Esses fatores reduzem a produtividade, comprometem a renda das famílias rurais e afetam a segurança alimentar local.

4 - Público Alvo: Pequenos e médios produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Comunidades rurais; Consumidores locais (beneficiados com produtos mais acessíveis e de melhor qualidade).

5 - Justificativa: O setor agropecuário é estratégico para a economia do município, gerando empregos, renda e abastecimento alimentar. Investir em apoio técnico, infraestrutura, crédito e incentivo à produção sustentável fortalece o produtor rural, reduz desigualdades e promove o desenvolvimento econômico e social no campo.

6 - Objetivo: Promover o fortalecimento da produção agrícola e pecuária local, por meio de apoio técnico, infraestrutura, crédito e incentivo à sustentabilidade.

7 - Estratégia: Ampliar o acesso à assistência técnica e capacitação dos produtores; Apoiar o escoamento da produção com melhoria da infraestrutura rural; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis de produção; Facilitar o acesso dos produtores a linhas de crédito e programas de incentivo; Fortalecer associações e cooperativas para comercialização em escala.

8 - Indicadores:

PRODUTORES RURAIS	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL		100,00	50,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade: Número de produtores atendidos pela assistência técnica;

Quilômetros de estradas vicinais recuperadas; Quantidade de mudas/insumos distribuídos; Volume de recursos acessados por produtores em linhas de crédito; Percentual de aumento da produção comercializada em feiras e programas de compras públicas.

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Sec. Meio Amb., Rec.Hidr., Agricul. e Pec.	Sec. Mun. Meio Amb. Rec. Hidr. Agricul. Pec.

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.023

Título: Assistência Técnica - EMATER

Finalidade: Manutenção de Convênio com a EMATER.

Descrição Ação: Produtores capacitados, aumento da produtividade e adoção de práticas modernas e sustentáveis.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	CONVÊNIO MANTIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	MROSC			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00



Metas Financeiras	172.020,00	184.061,00	196.945,00	210.731,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	2.024
--------------------	-------

Título: Apoio à Infraestrutura Rural

Finalidade: Melhoria no escoamento da produção, redução de perdas e maior segurança hídrica para a agricultura.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	PRODUTOR ATENDIDO	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária			

Etapa de Ação	Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
	Assistência ao Produtor Rural			0,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	325.000,00	347.750,00	372.093,00	398.140,00

Valor Total do Programa:	497.020,00	531.814,00	569.038,00	608.871,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

paup



1 - Programa (Denominação): 015 - Gestão do Turismo

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: A falta de uma gestão estratégica e integrada do turismo no município resulta na subvalorização de seu potencial turístico, na baixa atração de visitantes, na sazonalidade da atividade, na carência de infraestrutura adequada e na gestão ineficiente de eventos e atrativos. Essa situação compromete o desenvolvimento econômico local, a geração de emprego e renda e o fortalecimento da identidade cultural do município.

4 - Público Alvo: Turistas, comunidade local, comércio local

5 - Justificativa: Um programa de gestão do turismo é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município. O investimento no setor contribui para a diversificação da economia e a geração de emprego e renda, especialmente em áreas rurais; A valorização do patrimônio cultural e natural; O fortalecimento da identidade local e o resgate das tradições; A melhoria da infraestrutura urbana e rural; A promoção do município como um destino turístico competitivo e atrativo.

6 - Objetivo: Desenvolver, fortalecer e integrar o turismo no município, promovendo a sustentabilidade ambiental, o desenvolvimento econômico e a valorização da identidade local, por meio de uma gestão estratégica e participativa.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

AÇÃO CONTINUA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz

Forma de Cálculo: valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo	Lazer e Turismo

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.043
--------------------	-------

Título: Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

Finalidade: Manter as atividades administrativas, orçamentárias e operacionais necessárias para o pleno funcionamento e gestão do Fundo Municipal de Turismo.

Descrição Ação: Garantir a alocação regular de recursos para projetos e iniciativas que promovam o turismo no município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	695-TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Manutenção Fundo Municipal de Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

[Assinatura]



Valor Total do Programa:	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
--------------------------	----------	----------	----------	----------

Paulo



1 - Programa (Denominação): 016 - Emendas Impositivas

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

3 - Problema: A destinação de recursos orçamentários, muitas vezes, carece de mecanismos transparentes e diretos para atender demandas pontuais e específicas da comunidade, identificadas e priorizadas pelos vereadores. Isso pode gerar distorções na alocação de verbas, priorizando grandes projetos em detrimento de ações de menor escala, mas de grande impacto local.

4 - Público Alvo: População do município, Entidades sociais e comunitárias, Secretarias municipais e Vereadores.

5 - Justificativa: A criação de um programa específico para gerir as emendas impositivas justifica-se pela necessidade de garantir maior transparência, planejamento e eficiência na aplicação desses recursos. Ao institucionalizar o processo no PPA, o município assegura que a destinação de verbas pelos vereadores ocorra de forma organizada e alinhada com as diretrizes de desenvolvimento local. A iniciativa fortalece a participação do poder Legislativo na definição das prioridades de investimento, democratizando a gestão orçamentária e aproximando o cidadão do planejamento das políticas públicas.

6 - Objetivo: Estruturar e gerenciar a execução das emendas impositivas individuais e coletivas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma transparente, eficiente e alinhada às prioridades identificadas pelos vereadores e demandas da população.

7 - Estratégia: Criar e manter uma legislação municipal clara e atualizada que discipline a apresentação, a tramitação e a execução das emendas impositivas. Oferecer treinamento e suporte às equipes técnicas da Câmara e das secretarias municipais para a correta elaboração e execução das emendas. Promover sessões públicas para discutir e apresentar os resultados da aplicação das emendas, garantindo a prestação de contas à sociedade.

8 - Indicadores:

POPULAÇÃO ATENDIDA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
	ANUAL			100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Sec. de Planejamento, Orçamento e Contabilidade	Unidade	Subunidade
Secretaria de Saúde		Sec. Planej. Orçamento e Contabilidade Secretaria de Saúde

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.013
--------------------	-------

Título: Emendas Impositivas

Finalidade: Estruturar e gerenciar a execução das emendas impositivas individuais e coletivas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma transparente, eficiente e alinhada às prioridades identificadas pelos vereadores e demandas da população.

Descrição Ação: A criação de um programa específico para gerir as emendas impositivas justifica-se pela necessidade de garantir maior transparência, planejamento e eficiência na aplicação desses recursos. Ao institucionalizar o processo no PPA, o município assegura que a destinação de verbas pelos vereadores ocorra de forma organizada e alinhada com as diretrizes de desenvolvimento local. A iniciativa fortalece a participação do poder Legislativo na definição das prioridades de investimento, democratizando a gestão orçamentária e aproximando o cidadão do planejamento das políticas públicas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PROGRAMA MANTIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação			
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação: Manter a legislação que trata do tema atualizada de forma que discipline a apresentação, a tramitação e a execução das emendas impositivas.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade			

Metas

[Assinatura]



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	885.000,00	946.950,00	1.013.237,00	1.084.164,00

Número Sequencial:	2.059
--------------------	-------

Título: Emendas Impositivas - Saúde
Finalidade: Estruturar e gerenciar a execução das emendas impositivas individuais e coletivas, da área da Saúde Pública, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma transparente, eficiente e alinhada às prioridades identificadas pelos vereadores e demandas da população.
Descrição Ação: Organização e transparência do processo pelo qual os vereadores destinam recursos da Saúde para projetos de interesse local.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PROGRAMA MANTIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação				
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: Direcionar recursos para entidades e projetos que atendam às necessidades mais urgentes da comunidade e oferecer aos vereadores uma ferramenta efetiva para influenciar o orçamento e complementar a Ação.

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	885.000,00	946.950,00	1.013.237,00	1.084.164,00
Valor Total do Programa:	1.770.000,00	1.893.900,00	2.026.474,00	2.168.328,00

Parugo



1 - Programa (Denominação): 017 - Gestão de Esportes

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: A falta de uma gestão estruturada e integrada do esporte no município resulta na subutilização do potencial esportivo, na carência de infraestrutura adequada, na baixa participação da população em atividades físicas e recreativas e na gestão ineficiente de eventos e projetos. Essa situação impacta diretamente a saúde e a qualidade de vida da população, o desenvolvimento de talentos e a integração social.

4 - Público Alvo: Comunidade em geral; Crianças, jovens e adolescentes; Idosos; Pessoas com deficiência; Atletas e equipes.

5 - Justificativa: Um programa de gestão do esporte é essencial para a promoção da saúde, a educação, a inclusão social e o desenvolvimento do município. O investimento na área contribui para a melhoria da saúde física e mental da população, a redução da violência e da criminalidade, especialmente entre jovens, o desenvolvimento de talentos esportivos e a formação de cidadãos, a integração social e a inclusão de grupos vulneráveis, a valorização do esporte como ferramenta de educação e transformação social.

6 - Objetivo: Promover a gestão democrática e eficiente do esporte, garantindo o acesso universal, o desenvolvimento de talentos e a valorização da atividade física como ferramenta de saúde e inclusão social.

7 - Estratégia: Gestão participativa

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
POPULAÇÃO ATENDIDA	ANUAL		100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

AÇÃO CONTINUA	ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100%
---------------	-------	------------	--------	--------	------------	------

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz

Forma de Cálculo: valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria de Esportes	Secretaria de Esportes

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------

Paulo



1 - Programa (Denominação): 018 - Apoio a Estudantes de Ensino Superior

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: A falta de acesso a transporte, recursos financeiros para custear mensalidades ou materiais de estudo, além da ausência de oportunidades de inserção profissional, são barreiras significativas que impedem muitos jovens de baixa renda de concluírem o ensino superior. Essa situação resulta na evasão universitária, perpetuação da desigualdade social e perda de talentos para o desenvolvimento do município.

4 - Público Alvo: Estudantes de ensino superior

5 - Justificativa: Um programa de apoio a estudantes de ensino superior é um investimento estratégico no capital humano do município. A educação superior é um motor de desenvolvimento social e econômico, e o apoio aos estudantes de baixa renda contribui para aumentar a inclusão e a equidade no acesso à educação, reduzir a evasão universitária e garantir a conclusão dos cursos, formar profissionais qualificados que possam contribuir para o desenvolvimento local, fortalecer a identidade e a valorização do município como polo educacional, promover a mobilidade social e a redução das desigualdades.

6 - Objetivo: Garantir a permanência e o êxito de estudantes de baixa renda no ensino superior, por meio de ações de apoio financeiro, logístico e de desenvolvimento profissional, combatendo a evasão e promovendo a inclusão social.

7 - Estratégia: Disponibilizar veículos para o transporte de estudantes para as instituições de ensino superior em outras cidades ou em bairros distantes, seguindo rotas e horários predefinidos.

8 - Indicadores:

ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL		100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Secretaria da Educação	Unidade	Subunidade
	Secretaria da Educação	

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.035
--------------------	-------

Título: Apoio à Transporte Escolar de Ensino Superior

Finalidade: Garantir a permanência e o êxito de estudantes de baixa renda no ensino superior, por meio de ações de apoio financeiro, logístico e de desenvolvimento profissional, combatendo a evasão e promovendo a inclusão social.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Orçamentária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	MROSC			

Detalhe da Implementação: Auxílio para o Transporte Escolar

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	214.000,00	228.980,00	245.009,00	262.160,00



Valor Total do Programa:	214.000,00	228.980,00	245.009,00	262.160,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

Planpar



Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 020 - Proteção Social Especial Alta Complexidade

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

O município enfrenta o desafio de garantir a proteção integral a indivíduos e famílias que tiveram seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, por estarem em situação de abandono, violência, calamidade pública ou em situação de rua. A falta de uma rede de serviços de alta complexidade estruturada, com vagas e profissionais qualificados, compromete a proteção desses cidadãos, perpetuando o ciclo de vulnerabilidade social.

4 - Público Alvo:

Famílias ou indivíduos em situação de violação de direitos.

5 - Justificativa:

Garantir a proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco extremo e violação de direitos. Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, buscando a reintegração dos indivíduos na sociedade; Promover a autonomia e o fortalecimento de potencialidades, para que os indivíduos possam enfrentar as situações de risco. Evitar a institucionalização prolongada e o agravamento das vulnerabilidades.

6 - Objetivo:

Garantir a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio do acolhimento institucional ou familiar, assegurando a proteção integral, a convivência familiar e comunitária e o acesso a direitos de indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados.

7 - Estratégia:

Mapeamento da demanda, Acompanhamento individualizado, Integração com outras políticas.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	ANUAL		1,00	1,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

ANUAL

1,00

1,00

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social

10 - Ações:

Número Sequencial:

2.050

Título:

Manutenção do Serviço de Acolhimento da Casa Lar

Finalidade:

Garantir a continuidade e a qualidade do acolhimento provisório e excepcional para crianças, adolescentes ou idosos com direitos violados.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Manutenção da Casa Lar.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Assistência Social			

Planjeer



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	365.000,00	390.550,00	417.889,00	447.141,00

Número Sequencial: 2.056

Título: Manutenção do CREAS
Finalidade: Manutenção do CREAS.
Descrição Ação: Manutenção do CREAS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	EMENDA AO ORÇAMENTO				

Detalhe da Implementação: Manutenção do C.R.E.A.S.
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Manutenção do C.R.E.A.S.	Manutenção do C.R.E.A.S.	Manutenção do C.R.E.A.S.	Manutenção do C.R.E.A.S.

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	117.000,00	125.190,00	133.953,00	143.330,00

Valor Total do Programa: 482.000,00 515.740,00 551.842,00 590.471,00

foruap



1 - Programa (Denominação): 021 - Infra Estrutura Urbana
2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: O município enfrenta desafios crônicos de infraestrutura urbana, como vias em mau estado de conservação, iluminação pública deficiente, falta de sinalização adequada, problemas de drenagem pluvial, carência de acessibilidade em espaços públicos, o crescimento urbano desordenado, a ausência da mobilidade e segurança nas vias públicas.

4 - Público Alvo: População em geral, condutores de veículos e pedestres

5 - Justificativa: Um programa de infraestrutura urbana é essencial para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

6 - Objetivo: Modernizar e fortalecer a gestão da infraestrutura urbana, garantindo a qualidade, a segurança e a acessibilidade dos espaços públicos, a eficiência dos serviços e a sustentabilidade no desenvolvimento do município.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

POPULAÇÃO ATENDIDA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL		100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

AÇÃO CONTINUA

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos	Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------

Planepar



1 - Programa (Denominação): 022 - Proteção Social Especial Média Complexidade

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: O município enfrenta o desafio de garantir o atendimento especializado a indivíduos e famílias que vivem situações de risco pessoal e social por violação de direitos, com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos. A ausência de um programa estruturado de média complexidade, que atue de forma especializada e articulada com a rede de serviços, resulta no agravamento das situações de violação de direitos, na invisibilidade de grupos vulneráveis e na sobrecarga dos serviços de proteção social básica.

4 - Público Alvo: O programa é destinado a famílias e indivíduos em situação de risco devido a diversas violações de direitos, incluindo violência física, psicológica, sexual (abuso e exploração), negligência, abandono e discriminação. Também abrange adolescentes entre 12 e 21 anos que cumprem medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), juntamente com suas famílias. Mulheres e idosos vítimas de violência doméstica e intrafamiliar, bem como pessoas com deficiência em risco ou com direitos violados, como discriminação e negligência, também são públicos do programa.

5 - Justificativa: A Proteção Social Especial de Média Complexidade é fundamental no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para abordar situações de violação de direitos. Um programa municipal eficaz previne o agravamento de riscos, apoia a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, promove a autonomia e garante o acesso a direitos e a inclusão social. A articulação com outras políticas públicas e serviços é crucial para a efetividade da proteção, assim como o cumprimento das determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sobre medidas socioeducativas em meio aberto.

6 - Objetivo: Estruturar, fortalecer e expandir os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para garantir atendimento especializado, reconstrução de vínculos e proteção a indivíduos e famílias com direitos violados.

7 - Estratégia: Fortalecimento da Rede CREAS, Expansão e Qualificação dos Serviços, Articulação e Fortalecimento de Vínculos

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	ANUAL		1,00	1,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	ANUAL		1,00	1,00		
--	-------	--	------	------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS	ANUAL		100,00	100,00		
---------------------------------	-------	--	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Secretaria de Assistência Social	Unidade	Subunidade
		Secretaria de Assistência Social

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------

Paulo



1 - Programa (Denominação): 024 - Gestão de Meio Ambiente, Rec. Hídricos, Agricultura e Pecuária

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: O município enfrenta desafios com a manutenção regular da limpeza urbana, destinação final adequada dos resíduos sólidos, baixa taxa de reciclagem e necessidade de fortalecimento da gestão administrativa ambiental. A ausência de práticas eficientes aumenta o impacto ambiental, gera riscos à saúde pública e compromete a qualidade de vida da população.

4 - Público Alvo: População urbana e rural do município, Catadores e associações de recicladores, Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Organizações ambientais e sociedade civil organizada.

5 - Justificativa: A gestão adequada dos resíduos sólidos e da limpeza urbana é obrigação legal e fundamental para saúde pública, sustentabilidade e preservação ambiental. A implantação de uma usina de reciclagem reduz custos com destinação final, gera emprego e renda e prolonga a vida útil de aterros. Já o fortalecimento da gestão administrativa garante a eficiência das políticas ambientais municipais.

6 - Objetivo: Assegurar a gestão eficiente da limpeza urbana, dos resíduos sólidos e da administração ambiental, promovendo sustentabilidade, saúde pública e qualidade de vida.

7 - Estratégia: Tratamento de Coleta de Resíduos; Coleta regular de lixo; Destinação adequada de resíduos em conformidade com normas ambientais; Operação da Usina de Reciclagem; Aquisição de equipamentos de apoio; Parcerias com associações de catadores; Campanhas de conscientização sobre coleta seletiva; Estruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (pessoal, tecnologia e equipamentos); Elaboração de planos e relatórios de gestão ambiental; Capacitação de servidores na área ambiental.

8 - Indicadores:

AÇÃO CONTÍNUA	Nome	Periodicidade	Unidade		Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador		Base
			ANUAL	Percentual			100,00	100,00	
Indicador de Ref.:	Aplicação do gasto planejado								
Finalidade:	Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz								
Forma de Cálculo:	valor gasto/valor previsto								
COLETA DE LIXO E RECICLAGEM		ANUAL			100,00	80,00			

Indicador de Ref.:

Percentual de cobertura da coleta de lixo no município.

Quantidade (em toneladas) de resíduos reciclados pela usina. Percentual de redução do volume de resíduos destinados a aterro.

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Sec. Meio Amb., Rec.Hidr., Agricul. e Pec.	Unidade	Subunidade
		Secr. Mun. Meio Amb. Rec. Hídric. Agricul. Pec.

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.020
--------------------	-------

Título: Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo

Finalidade: Redução do volume de resíduos destinados a aterro, geração de emprego e renda com inclusão de catadores e fortalecimento da economia circular.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	------------------	--------------------	-----------



Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária			
--	--	--	--

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.450,00

Número Sequencial:	2.021
--------------------	-------

Título: Manutenção do Tratamento de Lixo
Finalidade: Melhorar da limpeza pública, redução de focos de doenças e conformidade legal na destinação de resíduos.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		Base Legal	
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.034,00

Número Sequencial:	2.022
--------------------	-------

Título: Manutenção do CIMERP
Finalidade: Manutenção do CIMERP
Descrição Ação: Manutenção do CIMERP

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		Base Legal	
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI DOS CONSORCIOS PUBLICOS	

Detalhe da Implementação:

[Assinatura]



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	11.039,99	11.813,00	12.640,00	13.525,00

Valor Total do Programa:	813.039,99	869.953,00	930.850,00	996.009,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

Paulo



1 - Programa (Denominação): 026 - Gestão da Controladoria Geral do Município

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Demanda organizacional no âmbito da administração pública municipal

4 - Público Alvo: Servidores públicos

5 - Justificativa: Melhoria da prestação dos serviços públicos

6 - Objetivo: Garantir o controle interno eficaz, a transparência na gestão pública e a integridade da administração municipal, protegendo o patrimônio público e promovendo a eficiência na aplicação dos recursos.

7 - Estratégia: Garantir a integridade, a transparência e a eficiência da gestão pública, atuando de forma preventiva e corretiva.

8 - Indicadores:

AÇÃO CONTINUA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz

Forma de Cálculo: valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Gabinete do Prefeito	Unidade	Subunidade
		Gabinete do Prefeito

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------



- 1 - Programa (Denominação): 027 - Gestão do Planejamento, Orçamento e Contabilidade
2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
3 - Problema: Necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
4 - Público Alvo: Município
5 - Justificativa: Planejamento das contas públicas
6 - Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade
7 - Estratégia:
8 - Indicadores:

AÇÃO CONTÍNUA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado
Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz
Forma de Cálculo: valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade				Subunidade			
Sec de Planejamento, Orçamento e Contabilidade				Sec. Planej, Orçamento e Contabilidade			

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------

Paragu



1 - Programa (Denominação): 028 - Gestão da Secretaria de Fazenda

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Baixa arrecadação; necessidade de melhoria administrativa, organizacional e tecnológica

4 - Público Alvo: Público interno e externo

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: Fomentar a arrecadação e transferências correntes; buscar recursos públicos; quitar servidores e fornecedores

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

ACÇÃO CONTÍNUA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz

Forma de Cálculo: valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Secretaria da Fazenda	Unidade	Subunidade
		Secretaria da Fazenda

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------

Pirapetitinga



1 - Programa (Denominação): 029 - Gestão da Secretaria do Desenv. e Habitação

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINANCEIROS

3 - Problema: Deficit habitacional e moradia digna dificulta a busca por emprego e a estabilidade familiar, enquanto a falta de oportunidades econômicas impede o acesso a uma habitação adequada.

4 - Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único (CadÚnico);

Moradores de assentamentos precários, loteamentos irregulares e áreas de risco;

Cidadãos desempregados ou em busca do primeiro emprego.

5 - Justificativa: A implementação deste programa é fundamental, pois o acesso à moradia digna é um direito social básico e uma condição essencial para a cidadania, saúde e segurança pública. Paralelamente, o fomento ao desenvolvimento econômico local é crucial para a geração de emprego e renda, promovendo a autonomia das famílias e fortalecendo a economia do município. Ao integrar as políticas de habitação e desenvolvimento, o programa atua diretamente na causa da desigualdade social, quebrando o ciclo de pobreza e criando um ambiente de oportunidades para todos.

6 - Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano, econômico e social do município de forma integrada e sustentável, garantindo o acesso à moradia digna e a geração de oportunidades de trabalho e renda, com foco na redução das desigualdades e na melhoria da qualidade de vida da população.

7 - Estratégia: Reduzir o déficit habitacional quantitativo e qualitativo; Promover a regularização fundiária, de assentamentos informais consolidados (REURB); Fomentar o empreendedorismo local e a formalização de novos negócios; Desburocratizar e modernizar os serviços da secretaria para facilitar o acesso do cidadão e do empreendedor.

8 - Indicadores:

DEFICIT HABITACIONAL	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL		1,00	1,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

EMPRESAS INSTALADAS	ANUAL	UNIDADE	500,00	250,00		
---------------------	-------	---------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade: NUMERO DE MEPPRESAS ABERTAS NO EXERCICIO

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

	Unidade	Subunidade
Secretaria do Desenvolvimento e Habitação		Secretaria do Desenvolvimento e Habitação
Secretaria do Desenvolvimento e Habitação		Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------



Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 030 - Gestão da Secretaria de Transportes**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINANCEIROS**3 - Problema:** O município enfrenta dificuldades no gerenciamento da frota própria e no planejamento do trânsito urbano. A ausência de sistemas modernos de gestão e de infraestrutura adequada gera custos elevados, desperdícios, baixa eficiência e insatisfação da população.**4 - Público Alvo:** Cidadãos usuários do transporte público; Servidores e motoristas da frota municipal; Empresas e trabalhadores que dependem de mobilidade urbana eficiente; Órgãos de controle e fiscalização de trânsito**5 - Justificativa:** A gestão eficiente da Secretaria de Transportes é fundamental para garantir a eficiência logística da mobilidade municipal. A modernização da frota, o planejamento de rotas e o fortalecimento da estrutura administrativa permitem melhor uso dos recursos, redução de custos e maior qualidade dos serviços oferecidos à população.**6 - Objetivo:** Promover a eficiência e a modernização da gestão da Secretaria Municipal de Transportes, assegurando transporte público de qualidade, segurança no trânsito e uso racional da frota municipal.**7 - Estratégia:** Manutenção preventiva e corretiva da frota, Controle do consumo de combustível, Planejamento de rotas de transporte coletivo**8 - Indicadores:**

CUSTO REDUZIDO DA FROTA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
	ANUAL			50,00	90,00		

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

TAXA DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR	ANUAL			1,00	1,00		
--	-------	--	--	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

AÇÃO CONTINUA	ANUAL	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100%
---------------	-------	------------	--	--------	--------	------------	------

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado**Finalidade:** Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz**Forma de Cálculo:** valor gasto/valor previsto**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade		Subunidade					
Secretaria de Transportes		Secretaria de Transportes					

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------



- 1 - Programa (Denominação): 999 - Reserva de Contingência
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.
- 4 - Público Alvo: Administração direta e indireta
- 5 - Justificativa: Prever e cobrir despesas decorrentes de passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos, como emergências, desastres naturais, ações judiciais ou quedas na arrecadação.
- 6 - Objetivo: Assegurar uma reserva orçamentária para a cobertura de passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos, garantindo o equilíbrio das contas públicas, a capacidade de resposta a emergências e a estabilidade financeira do município.

7 - Estratégia:							
8 - Indicadores:							
REDUÇÃO DE PASSIVOS	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	Percentual	100,00	50,00		

Indicador de Ref.:
Finalidade:
Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	
Secretaria da Fazenda	Unidade
	Subunidade

10 - Ações:
Número Sequencial: 2.018

Título: Reserva de Contingência
Finalidade: Provisão de custos para responder a riscos identificados e aceitos.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:	
Complemento da Ação:	
Unidade Responsável	Custo do Projeto
Secretaria de Fazenda	
	Duração do Projeto
	Repetição

Etapas da Ação				
Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
Reserva de Contingência			0,00	

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029

[Handwritten signature]